

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº 05.375.249/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.637.908.115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10859401

ENDEREÇO: ROD. ABRÃO ASSED, KM 53 + 450 METROS – SALA 04, BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA -- RIBEIRÃO PRETO/ SP.

TELEFONE: (16) 3512-1298/ (16) 3512-3721/ (16) 3512-3719/ (16) 3512-1210 / (16) 3512-1214

E-MAIL: licitacao@alliage-global.com

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 5113-6

CONTA: 3200-X

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/ SP

1

PARA:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019

Ribeirão Preto/ SP, 15 de Abril de 2019.

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/MODELO/REGISTRO ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 (UMA) UNID	<p>Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica. Equipamento transportável sobre rodízios com 245.760 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, modo color doppler, modo doppler espectral e doppler contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruídos e artefatos, zoom read/write. Imagem Trapezoidal- possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de pulso invertido. Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral, Modo Doppler contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em modo B e Modo Doppler. Divisão de Tela em 1,2,4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual – Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permite acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilita armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine loop Save. Pós – processamento de medidas. Pós- processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor LED com 17 polegadas. Permite arquivar/revisar imagens. Frame rate de 1100 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequências, banda larga. HD interno de 500GB. 04 portas USB. 04 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/</p>	<p>FABRICANTE: ALLIAGE.</p> <p>MARCA: SAEVO.</p> <p>MODELO: FT412 + 4 TRANSDUTORES + IMPRESSORA A LASER KYOCERA P5021CDN + NOBREAK SMS MANAGER III 1500VA.</p> <p>Acompanha 04 transdutores: Convexo, Endocavitário, Linear, e Setorial Adulto.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10069210072</p> <p>Proc. Nacional</p>	<p>R\$</p> <p>70.000,00</p> <p>(Setenta mil reais)</p>	<p>R\$</p> <p>70.000,00</p> <p>(Setenta mil reais)</p>



	<p>Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e / ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Presets programáveis ilimitados pelo usuário. Acompanha os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais:</p> <p>Transdutor convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz;</p> <p>Transdutor Endocavitario que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz;</p> <p>Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz;</p> <p>Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz.</p> <p>Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</p>			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**RS RS 70.000,00 (Setenta mil reais)**

3

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSINATURA CONTRATO/ATA:

Nome: Roseléia Pereira Lages

Qualificação: Coordenadora de Licitação – Procuradora

Estado Civil: casada

RG Nº 43.095.926-6 SSP/SP

CPF Nº 340.903.868-02



DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 05.375.249/0001-03

Nome: Roseléia Pereira Lages

Qualificação: Coordenadora de Licitação – Procuradora

Estado Civil: casada

RG Nº 43.095.926-6 SSP/SP

CPF Nº 340.903.868-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2018 13:29:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1070880

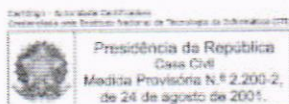
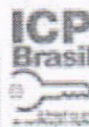
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2019 12:48:18 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40420609181244560010-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aeca463c443a6c3ddea91fad574e18047bf8efc564881ea6b1abc80ea21afb6d3f5d4de09ea19461dab00590df
91e4f6e83c1010ba45b19bb8318938bdb379dPresidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-3
 Rua: São João, 146 - Barra São João, São Paulo/SP - CEP: 05508-900 - Fone: (11) 34404414 - Fax: (11) 34404414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 40422101190957270340-1; Data: 21/01/2019 10:01:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA48944-8707;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALINT

626A5441

Roselvia Pereira Lages
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.095.926-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2015

NOME
ROSELÉIA PEREIRA LAGES

FILIAÇÃO
 JOSÉ JESUS PEREIRA
 MARIA HELENA VALENTIM PEREIRA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 17/01/1985

DOC. CIVIL RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO CC:LV.B023/FLSº179/Nº06859

CPF 340903868/02 13197064894

Carvalho Paulo Filho
 Delegado de Polícia Divisório HURGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.M.S.A.L
 FLS Nº 165
 RUB

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 10:16:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157684

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 10:02:00 (hora local)**.

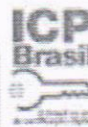
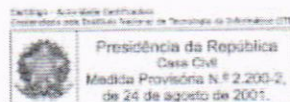
¹**Código de Autenticação Digital:** 40422101190957270340-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235af610007493a659082554e046220f384fd3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f387b183499b1d6f81c09cae842b54e51



A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A Empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n. °05.375.249/0001-03 e Inscrição Estadual: 582.637.908.115, situada na Rua: Rod. Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Sala 04, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Por ser verdade assino o presente

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2019.

Roselía Pereira Lages

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 05.375.249/0001-03

Roselía Pereira Lages

Coordenadora de Licitação – Procuradora.

RG Nº 43.095.926-6-SSP/SP

CPF Nº 340.903.868-02

[Handwritten mark]

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500, por intermédio de seu representante legal a Sr. Roseléia Pereira Lages, portadora da Carteira de Identidade 43.095.926-6-SSP/SP e do CPF 340.903.868-02, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser verdade assino o presente

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2019.

Roseléia Pereira Lages

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 05.375.249/0001-03
Roseléia Pereira Lages
Coordenadora de Licitação – Procuradora.
RG Nº 43.095.926-6-SSP/SP
CPF Nº 340.903.868-02

[Handwritten signature]

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, situada Rod Abrão Assed, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 - Ribeirão Preto – SP – CEP 14.097-500, por intermédio de seu representante legal a Sr. Roseléia Pereira Lages, portadora da Carteira de Identidade 43.095.926-6-SSP/SP e do CPF 340.903.868-02, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019 , na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser verdade assino o presente

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2019.



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 05.375.249/0001-03
Roseléia Pereira Lages
Coordenadora de Licitação – Procuradora.
RG Nº 43.095.926-6-SSP/SP
CPF Nº 340.903.868-02





P.M.S.A.L
FLS Nº 166
JUCESP Nº 0682/18-7
0.684.682/18-7



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.375.249/0001-03

NIRE Nº 35.217.879.127

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Administrador, **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 111, CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A-B 00.

[Handwritten signatures and initials]



únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da "DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.375.249/0001-03, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.217.879.127, em sessão de 16/10/2002, consolidado conforme documento arquivado na Jucesp sob o n.º 51.341/14-1, em 05/02/2014, com última alteração registrada nessa mesma Junta Comercial sob o n.º 16.788/18-7, em 23/01/2018.

resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social, para atender às deliberações tomadas na reunião de sócios quotistas, realizada nesta data, 30 de Abril de 2018, quais sejam:

Alteração de Endereço da Companhia

CNPJ n.º 05.375.249/0001-03

Alteração DA Rua General Augusto Soares dos Santos, N.º 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-240, PARA Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

Em razão do exposto, fica alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Após a alteração acima processada, os sócios, finalmente, deliberam pela consolidação do Contrato Social, na seguinte conformidade:

A-B 100.



P.M.S.A.L
FLS Nº 167
RUB Q

CONTRATO SOCIAL

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.375.249/0001-03

NIRE Nº 35.217.879.127

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes,



ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 111, CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

têm entre si justos e contratados a consolidação do Contrato Social de sociedade limitada, que reger-se-á de acordo com o que estabelecem as seguintes cláusulas e condições:

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

2-13 000.

 
3 M.



A sociedade é empresária, do tipo limitada, sendo regida pelo presente contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas aplicáveis às sociedades por ações.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de “DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.”.

III – DO OBJETO SOCIAL

A **SOCIEDADE** tem por objeto o comércio atacadista e varejista, a importação e a exportação em conta própria, representação ou consignação de máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico ou doméstico; implantes de uso odontológico; a exportação de produtos em geral; a prestação de serviços de assistência técnica; a comercialização de partes e peças de seus produtos e de terceiros; a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas.

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

V – DAS FILIAIS

Poderá a sociedade a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, escritórios administrativos, estabelecimentos industriais e comerciais, depósitos, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional, bem como em território estrangeiro, mediante alteração contratual, observada a legislação aplicável.

VI – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, somente se dissolvendo pelos motivos legais ou por vontade dos sócios.



P.M.S.A.L
FLS Nº 168
RUB Q

VII – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), dividido em 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficando sua totalidade, distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica	4.899.999	4.899.999,00
NOI Holding LTDA	1	1,00
TOTAL	4.900.000	4.900.000,00

Parágrafo 1º. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º. – Os sócios são obrigados ao cumprimento na forma e prazo previstos à integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo, deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º. – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiro a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º. – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação no contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade será exercida pelos Administradores Não Sócios, **PEDRO BIAGI NETO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.984.545 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 284.339.638-72, casado em 30/07/1997, sob o regime da separação total de bens, com Maria Rita Silva Biagi, conforme certidão n.º 18.481, lavrada às



fls. 276, do Livro B-201, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto (SP), e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 225/226, do Livro 1089, do 4º Cartório de Notas dessa mesma cidade, residente e domiciliado na rua Dr. Antônio Darahen, 240, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100; **ARTHUR BIAGI**, acima qualificado; **CAETANO BARROS BIAGI**, brasileiro, casado no regime da Comunhão Parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG no. 32.093.157-2 – SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob no. 294.592.988-00, residente e domiciliado à Avenida João Fiusa, no. 2.051, apto. 93, bairro Alto da Boa Vista, CEP 14024-250, na cidade de Ribeirão Preto, SP; **EDUARDO BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido aos 27/09/1948, natural de Ribeirão Preto (SP), portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF-MF nº. 551.123.078-20, casado em 08/09/1972, sob o regime da comunhão de bens com Solange Borelli Biagi, conforme certidão nº 17.536, lavrada às fls. 240-F, do Livro B-132, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto (SP), residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP. 14.098-500; **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, acima qualificado; **JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA BARROS**, brasileiro, agropecuarista, nascido aos 16/12/1944, natural de Batatais (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 3.179.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 156.605.758-20, casado em 05/07/1975, sob o regime da comunhão de bens com Patrícia Biagi Barros, conforme certidão nº 1.907, lavrada às fls. 83, do Livro B-15, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Rua Quarto Bertoldi, 268, Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-310; e, **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, brasileiro, advogado, nascido aos 28/04/1947, natural de Monte Alto (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 3.732.512 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.351.698-20, casado em 01/07/1972, sob o regime da comunhão de bens com Juliana Biagi Carvalho, conforme certidão nº 1.607, lavrada às fls. 183, do Livro B-13, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Av. Portugal, 1221, Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-380, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais, sendo-lhes vedado o direito de uso em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles administradores, quer em favor de terceiros, salvo quando tratar-se de fiança garantidora de instância administrativa Federal, Estadual ou Municipal, e também quando tratar-se de negócios de interesse ou mediação da sociedade.

Parágrafo 1º - Os administradores poderão ter uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, a qual será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas, observadas as

A. B. O. O.



P.M.S.A.L
FLS Nº 169
RUB Q

disposições regulamentares pertinentes, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 2º - Os administradores administrarão a sociedade com os mais amplos poderes, cabendo-lhe as atribuições conferidas por lei e pelo presente Contrato Social, assegurando o regular funcionamento da sociedade, praticando todos os atos necessários e em direito permitidos, inclusive:

- a) Traçar a orientação política, comercial, técnica e administrativa da sociedade, estabelecer planos gerais de operação, cabendo aos demais administradores, dentro das respectivas atribuições, executar e fazer executar as medidas determinadas;
- b) Fazer elaborar as demonstrações financeiras anuais e preparar o relatório do exercício, encaminhando-as com as contas, para serem submetidas à apreciação dos Sócios Quotistas;
- c) Propor aos sócios quotistas a distribuição dos lucros apurados, bem como, se for o caso, a retenção parcial ou total dos referidos lucros nas condições previstas pela legislação vigente;
- d) Decidir sobre a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional ou exterior;
- e) Executar e fazer executar resoluções tomadas nas Reuniões de Sócios Quotistas;
- f) Presidir as Reuniões de Sócios quotistas;
- g) Representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, inclusive perante órgãos públicos, podendo constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais em nome da sociedade, outorgando-lhes poderes da cláusula "ad-judicia et extra", e mais os de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, representar a sociedade em audiência de conciliação a que aludem os artigos 278, parágrafo primeiro e 448 do Código de Processo Civil, substabelecer, declarando, em todos os casos, os expressos poderes conferidos, e os prazos de validade dos respectivos mandatos;
- h) Adquirir, vender, onerar, dar em garantia e compromissar, no todo ou em parte, sob qualquer título e forma, os bens imóveis da sociedade, as participações societárias e os fundos de comércio, fixando e aceitando preço e condições, renunciar direitos, desistir, transigir, firmar acordos, assinando como condição de validade, isoladamente ou conjuntamente com outro diretor os respectivos atos, instrumentos e documentos;

Am. 000.

[Handwritten signature]



i) Assinar em nome da sociedade, cartas de fiança e avais, para empresas que tenham participação na sociedade, ou nas quais esta participe.

j) Representar a sociedade perante terceiros, assinando contratos e compromissos de quaisquer natureza;

k) Assinar contratos de financiamentos bancários, especialmente com entidades governamentais de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem penhor de máquinas e safras, matérias-primas ou mercadorias, bem como contratos civis ou comerciais de qualquer espécie;

l) Abrir e movimentar contas bancárias, efetuando depósitos, emitindo e endossando cheques;

m) Emitir, aceitar, sacar, caucionar, descontar e endossar duplicatas da sociedade, títulos cambiários, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos cambiários, ordens, conhecimentos ferroviários, rodoviários e aeroviários de embarque, para cobrança ou desconto em estabelecimento bancário;

n) Firmar junto ao Banco do Brasil S.A., e demais entidades de crédito, contratos de financiamentos ou empréstimos de qualquer espécie, movimentando as contas resultantes, em qualquer das carteiras, assinando aditamentos ou escrituras de retificação ou ratificação e elevação de créditos, reforços, substituição ou remoção de garantias, compromissos de depositários, utilizando os créditos abertos nas condições ajustadas;

o) Admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração;

p) Efetuar pagamentos e recebimentos, dando recibo e quitação;

q) Vetar as deliberações tomadas pelos administradores, submetendo-as à apreciação dos sócios quotistas.

r) Prestar depoimento pessoal em juízo em nome da sociedade, bem como constituir procuradores para tanto.

Parágrafo 3º - Compete ao administrador Pedro Biagi Neto, privativamente, reputando-se como necessário para validade, sua assinatura e consentimento, os poderes expressos nas letras "a" e "q" acima listadas.

Parágrafo 4º - Compete ao administrador Pedro Biagi Neto, sempre em conjunto com o administrador Arthur Biagi ou com o administrador Caetano Barros Biagi, o exercício das competências acima estabelecidas, quando envolverem valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

100



P.M.S.A.L
FLS Nº 170
RUB Q

Parágrafo 5º - Compete ao Administrador Arthur Biagi e ao Administrador Caetano Barros Biagi, sempre em conjunto, a prática dos atos elencados na letra "g", acima, no que concerne à constituição de procuradores para atuar em processos licitatórios.

Parágrafo 6º - Compete ao Administrador Arthur Biagi e ao Administrador Caetano Barros Biagi, sempre em conjunto com um dos administradores: Eduardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz, José Luiz Junqueira Barros e José Roberto Carvalho, a prática dos demais atos elencados acima.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando se em trinta e um (31) de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo 1º. – Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º. – Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação de lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser mantido para futura destinação.

Parágrafo 3º. – Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4º. – Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de participação de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não excluindo se nenhum sócio do direito de receber referidos lucros.

Ator. OO.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Parágrafo 5º. – A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou credenciamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitando os termos da legislação vigente.

X – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O ingresso de novos sócios na sociedade dependerá da deliberação e expresso consentimento dos sócios quotistas. Caso um dos quotistas pretenda ceder e transferir suas quotas, no todo ou em partes, os outros quotistas terão direito de preferência para aquisição de tais quotas.



Parágrafo 1º. – O referido direito de preferência deverá ser exercido durante os 30(trinta) dias seguintes à data de recebimento da comunicação escrita efetuada pelo quotista sedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no “caput” deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição das quotas, o quotista cedente poderá retirar se da sociedade, mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando se o disposto no parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo 2º . – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 36(trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo Índice Geral de preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, sem juros, sendo que a primeira parcela será paga contra a assinatura dos documentos que formalizam a retirada. O pagamento dos haveres aqui mencionado não poderá significar inviabilização ou encerramento das atividades da sociedade e, de acordo com a situação financeira geral da sociedade, na data do pedido de retirada de qualquer um dos sócios, as parcelas acima poderão ser ampliadas, para não comprometer o fluxo de caixa da sociedade.

Parágrafo 3º. – A cessão e transferência de quotas efetuada em desacordo com as regras contidas nesta Cláusula, será considerada nula e sem qualquer efeito de relação à Sociedade e aos demais quotistas.

XI – DA RETIRADA OU MORTE DE QUOTISTA

A.B. O.O.

 10 



P.M.S.A.L
FLS Nº 181
RUB Q

A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de qualquer um delas, não importarão na dissolução da sociedade.

Parágrafo 1º. – No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para seus herdeiros. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo 2º. – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito da mesma forma prevista no parágrafo 2º da Cláusula XII deste instrumento.

XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve se a sociedade por resolução de quotistas representado a maioria do capital social e por decisão judicial irreconhecível.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios indicarão o liquidante, que deverá empregar as haveres da Sociedade na liquidação das obrigações remanescente, se houver, distribuído entre os sócios remanescentes na proporção de quotas.

XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos Omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II – Código Civil e legislação complementar.

AVD. 000.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro - CEP: 13050-000 - Ribeirão Preto/SP - Tel.: (16) 3341-0111 - Fax: (16) 3341-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40420608181730310488-12; Data: 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03098-WJJI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2018.

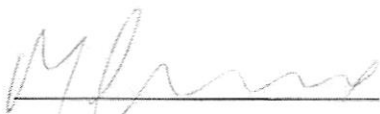
Luiz Roberto Kaysel Cruz por
ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CRC
:

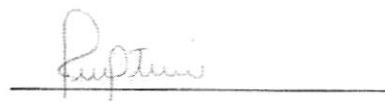
Arthur Biagi, por
NOI HOLDING LTDA

:

Testemunhas:



José Márcio Cavalcante
RG: 10.771.637 SSP/SP



Fabiana Nati Martini
RG: 26.651.086-3 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
346.020/18-9

FLÁVIA R. BRITTO BOMALIMES
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP
23 JUL 2018
SIDE

JUCESP



P.M.S.A.L

FLS Nº

182

RUB
JUICESP PROTOCOLO
0.684.683/18-0



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) N° 05.375.249/0001-03

NIRE N° 35.217.879.127

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS, REALIZADA EM 30/04/2018

Aos trinta (30) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09hs.), na sede social da empresa, no Município de em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha – CEP 14095-240, reuniram-se a totalidade dos sócios quotistas da sociedade empresária **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, quais sejam:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob n° 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob n° 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Administrador, **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n° 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF n° 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, 111 – CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Arthur Biagi**, servindo como secretário o Sr. **Luiz Roberto Kayssel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, pessoal e expressamente convocados,

A-B. 000.

[Handwritten signature]
185



dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º. do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte

PAUTA:

I). Deliberar acerca da alteração de endereço da companhia, da seguinte forma:

CNPJ n.º 05.375.249/0001-03

Alteração DA Rua General Augusto Soares dos Santos, N.º 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-240, PARA Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

II). Com a aprovação do item anterior da pauta da presente reunião, deliberar acerca da nova redação da Cláusula IV do Contrato Social da Companhia, nos seguintes termos:

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

III). Deliberar acerca da consolidação do texto do Contrato Social da empresa.

Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta da presente reunião, os sócios, por unanimidade, tomaram as seguintes

DELIBERAÇÕES:

I). Aprovaram, sem qualquer restrição, a alteração de endereço da sociedade, da forma prevista no item I da pauta da presente reunião, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação desta decisão;

A. B.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Sala 101 - Centro - 13050-900 - Ribeirão Preto - SP - Tel. 016 3333-1111 - Fax 016 3333-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40420608181730310488-15; Data: 06/08/2018 17:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03095-LDSW:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
 FLS Nº 173
 RUB Q

II). Ato contínuo, os diretores aprovaram a nova redação à Cláusula IV do Contrato Social da Companhia, da forma consignada no item II da pauta da presente reunião.

III). Aprovaram a consolidação do Contrato Social da empresa, conforme texto submetido à aprovação de todos, transcrito em instrumento próprio de alteração contratual, a ser submetido ao registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, juntamente com este instrumento.

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2018.

Luiz Roberto Kaysel Cruz por
 ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

LRK
 : _____

Arthur Biagi, por
 NOI HOLDING LTDA

: AB
 : _____

JUCESP
 23 JUL 2018
 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 200.º NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO DE SAES
 SECRETÁRIA GERAL

346.019/18-7

JUCESP

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 17:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 17:31:25 (hora local)**.

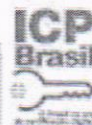
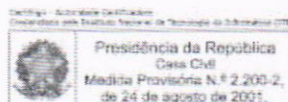
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420608181730310488-1 a 40420608181730310488-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

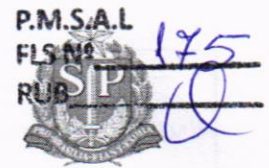
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e336711465ddf9c3eafe258690a28e4a77c00b871d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4fd741909c05ebfd02d80caeda391ae80d



[Assinatura]



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1638007.2018-39	29/11/2018 16:21:08	29/11/2018 00:00:00	10/11/2019 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ 05.375.249/0001-03

NATUREZA JURÍDICA
206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rodovia Abrão Assed - KM 53 + 450 METROS, SN Recreio Anhangüera , Ribeirão Preto - SP CEP 14097500 SALA 04

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 12.00m²

ÁREA DO IMÓVEL 19032.15m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 0202274

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	03/12/2018	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/07/2018	AVCB 0000366073	10/11/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

176
Q

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/11/2018	1638007201839	29/11/2028

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4649-4/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		6399-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4649-4/99 4789-0/05 6399-2/00 4664-8/00 4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

D

P.M.S.A.L
 FLS Nº 177
 RUB Q

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LT Endereço: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES 206 Município: RIBEIRAO PRETO CEP: 14095000		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.375.249/0001-03 UF: SP Telefone: 35121212	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município: Reservado à Fiscalização		N° de Controle: 500000003031992 Data de Vencimento: 08/03/2019 N° Documento de Origem:	
Convênio/Protocolo: Produto:		Período de Referência: 03/2019 Parcela: Valor Principal: R\$ 7.172,00 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 7.172,00	
Informações Complementares: Numero Doc. Fiscal: 35190205375249000103550010000117591664196301		Documento Válido para pagamento até: 08/03/2019	

85810000071 4 72000304190 4 67015000000 5 00303199200 0



AUTENTICADO

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LT Endereço: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES 206 Município: RIBEIRAO PRETO CEP: 14095000		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.375.249/0001-03 UF: SP Telefone: 35121212	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município: Reservado à Fiscalização		N° de Controle: 500000003031992 Data de Vencimento: 08/03/2019 N° Documento de Origem:	
Convênio/Protocolo: Produto:		Período de Referência: 03/2019 Parcela: Valor Principal: R\$ 7.172,00 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 7.172,00	
Informações Complementares: Numero Doc. Fiscal: 35190205375249000103550010000117591664196301		Documento Válido para pagamento até: 08/03/2019	

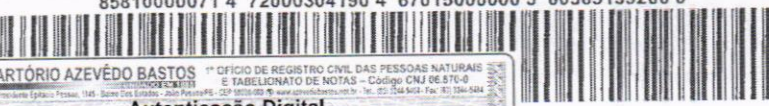
85810000071 4 72000304190 4 67015000000 5 00303199200 0



AUTENTICADO

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PB	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LT Endereço: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES 206 Município: RIBEIRAO PRETO CEP: 14095000		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.375.249/0001-03 UF: SP Telefone: 35121212	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município: Reservado à Fiscalização		N° de Controle: 500000003031992 Data de Vencimento: 08/03/2019 N° Documento de Origem:	
Convênio/Protocolo: Produto:		Período de Referência: 03/2019 Parcela: Valor Principal: R\$ 7.172,00 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 7.172,00	
Informações Complementares: Numero Doc. Fiscal: 35190205375249000103550010000117591664196301		Documento Válido para pagamento até: 08/03/2019	

85810000071 4 72000304190 4 67015000000 5 00303199200 0



AUTENTICADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.010-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40420603191727040050-1; Data: 06/03/2019 17:45:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CAIXA

104-0

10499.21750 41819.130141 81667.010144 8 78290000005360

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/03/2019
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO		CNPJ 56.024.581/0001-56			Agência/Código do Beneficiário 0340-0 / 921754-1
Endereço RUA LAFAIETE, 1000 CEP 14015-080 - RIBEIRÃO PRETO - SP					
Data do Documento 27/02/2019	Número do Documento 01990342965	Espécie Doc. DD	Aceite N	Data proces. 27/02/2019	Nosso Número 14819301816670101-8
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 53,60
Instruções TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE CADASTRO 10859401 COBRANÇA DE TAXA FUNCIONAMENTO 2019 DAM - AM - 14819301816670101 VALORES EXPRESSOS EM REAIS PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***

Pagador

DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ: 05.375.249/0001-03
ROD ABRAO ASSED, 53 KM + 450 MTS SI 0004
CENTRO / RIBEIRAO PRETO-SP / CEP: 14097500

Parcela(s): 01

Sacador/Avalista PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ:56.024.581/0001-56 - RUA LAFAIETE, 1000

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10499.21750 41819.130141 81667.010144 8 78290000005360

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/03/2019
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO		CNPJ 56.024.581/0001-56			Agência/Código do Beneficiário 0340-0 / 921754-1
Endereço RUA LAFAIETE, 1000 CEP 14015-080 - RIBEIRÃO PRETO - SP					
Data do Documento 27/02/2019	Número do Documento 01990342965	Espécie Doc. DD	Aceite N	Data proces. 27/02/2019	Nosso Número 14819301816670101-8
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 53,60
Instruções TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE CADASTRO 10859401 COBRANÇA DE TAXA FUNCIONAMENTO 2019 DAM - AM - 14819301816670101 VALORES EXPRESSOS EM REAIS PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***

Pagador

DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ: 05.375.249/0001-03
ROD ABRAO ASSED, 53 KM + 450 MTS SI 0004
CENTRO / RIBEIRAO PRETO-SP / CEP: 14097500

Parcela(s): 01

Sacador/Avalista PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ:56.024.581/0001-56 - RUA LAFAIETE, 1000

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 40420603191727040050-2; Data: 06/03/2019 17:45:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: :
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2019 19:08:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 17:45:53 (hora local)**.

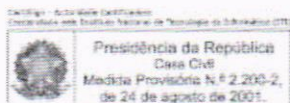
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420603191727040050-1 a 40420603191727040050-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4399d19f071b4be07e67bda043960fabf1ac990a91861bcbf714b05efe3190ecd3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f76a58ddb4d1ba0b0dc4d42890a6135c9



P.M.S.A.L

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS
R. Presidente Costa Pereira, 116 - Bairro São João, CEP: 35060-000 - Juiz de Fora, MG

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V II, 41 e 52 da Lei Federal 8.220/2008 e Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40420603191727030979-1; Data: 06/03/2019 17:44:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: :
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

06/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:50:42
511305113 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DENTAL ALTA MOGIANA LTDA
AGENCIA: 5113-6 CONTA: 3.200-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499217504181913014181667010144878290000005360
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO
CNPJ: 56.024.581/0001-56
SACADOR AVALISTA:
PREF MUNICIPAL RIBEIRAO PRETO
CNPJ: 56.024.581/0001-56
PAGADOR:
DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRO
CNPJ: 05.375.249/0001-03

NR. DOCUMENTO 30.601
DATA DE VENCIMENTO 15/03/2019
DATA DO PAGAMENTO 06/03/2019
VALOR DO DOCUMENTO 53,60
VALOR COBRADO 53,60

NR. AUTENTICACAO 2.099.FD8.744.C7B.868

180
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2019 19:08:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 17:45:53 (hora local)**.

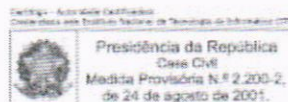
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420603191727030979-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4399d19f071b4be07e67bda043960fabc74d83825cc228f0eb9d8813e22215d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4f053e78de1746cdebab32e284c1649fff



[Assinatura]

181



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.375.249/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2002
NOME EMPRESARIAL DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 53 E 450 METROS SALA 04
CEP 14.097-500	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	TELEFONE (16) 3512-1212 / (16) 3987-9100	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.MOREIRA@ALLIAGE-GLOBAL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2019** às **17:15:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2aa10710-5906-4ccc-b2ac-fead1b608ab4

Estabelecimento

IE: 582.637.908.115
CNPJ: 05.375.249/0001-03
Nome Empresarial: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RODOVIA ABRAO ASSED
Nº: S/N
CEP: 14.097-500
Município: RIBEIRAO PRETO
Complemento: KM 53 E 450 METROS SALA 04
Bairro: RECREIO ANHANGUERA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data da Situação Cadastral: 05/02/2003
Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

FLS Nº

183

RUB

0

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03

Inscrição Municipal: 10859401

Protocolo VRE: 1638007201839

Endereço: ROD ABRAO ASSED, Nº 53 - KM + 450 MTS

Sócios e Administradores: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA

ARTHUR BIAGI

CAETANO BARROS BIAGI

EDUARDO BIAGI

JOSE LUIZ JUNQUEIRA BARROS

JOSE ROBERTO CARVALHO

LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ

NOI HOLDING LTDA

PEDRO BIAGI NETO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:10h do dia 08/01/2019 - Código de controle: 2235657

P.M.S.A.L
FLS Nº 184
RUB 02



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
POSTO FISCAL 10 DE RIBEIRÃO PRETO

GDOC DE Nº 19018-727152/2018 VIA DO SOLICITANTE CERTIDÃO DE Nº 501/2018

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ABRAO ASSED Nº S/N
CEP: 14.097-500 BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO I.E: 582.637.908.115 CNPJ: 05.375.249/0001-03

EM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS DO INTERESSADO EM EPIGRAFE, QUANTO A DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATESTO QUE PARA O CNPJ BASE HÁ DOIS DÉBITOS DE ICMS INSCRITOS, OS QUAIS ESTÃO SUSPENSOS POR CONTA DE GARANTIA NAS EXECUÇÕES FISCAIS 0017885-81.2011.8.26.26.0506 E 0010660-05.2014.8.26.0506. EM FACE DO EXPOSTO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITOS DE NEGATIVA, QUE PRODUZ OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.*****

FINALIDADE: LICITAÇÕES*****

OBSERVAÇÃO:
1- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT Nº 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98).

LOCAL DE EMISSÃO: DRT/6 – P. F.-10-RIBEIRÃO PRETO	DATA DE EMISSÃO 20/12/2018
EMITIDO POR: Janaina Tais Bonato Agente Fiscal de Rendas – I.F. 17.604-7	RESPONSÁVEL: Lúcio Guimarães dos Reis CHEFE SUBSTITUTO DO POSTO FISCAL DE RIBEIRÃO PRETO – I.F.: 17.260-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40420801191032370421-1; Data: 08/01/2019 10:47:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHY52897-NRU0,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2019 10:57:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146939

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 10:47:45 (hora local)**.

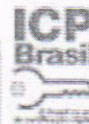
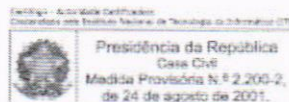
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420801191032370421-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b621be08beec578373ab48e098e2630688c50013215ac99b14912b4cd6c4c3377d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4fba898a0f07a4777a5f116ea386c518ce



(Assinatura manuscrita)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELAÇÃO DE NOTAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 41 e 52 da Lei Federal e Lei da Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40422510181534260339-1; Data: 25/10/2018 15:44:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ16018-FFHH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35217879127 CNPJ 05.375.249/0001-03
 NOME EMPRESARIAL
 DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
 Livro Diário 01/01/2017 a 31/12/2017
 NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
 LIVRO DIARIO 61
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	34067462840	FERNANDO BAPTISTA MOREIRA:34067462840	167038430054697808 2	16/03/2018 a 16/03/2021	Não
ADMINISTRADOR	02333490810	ARTHUR BIAGI:02333490810	521469728189723930 7	01/08/2017 a 01/08/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	32247689833	GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA:32247689833	256422339863037967 269495077021086143 66	30/04/2018 a 29/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:


9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.
 43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3


Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 28/07/2018 às 10:22:29


35.6C.AF.32.5C.4E.39.1F
 29.2D.6C.90.24.58.28.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


 Fernando Moreira
 Coordenador Contábil
 allpage s/a


 Arthur Biagi


 Giovana M. Zaccaro Perela
 Controladoria

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
R. Francisco Estácio Pereira 194 - Bairro dos Estados - Jd. Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05508-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (11) 3046-6114 - Fax: (11) 3046-6004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40422510181534260339-2; Data: 25/10/2018 15:44:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ16017-OSZL.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bd. Váber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2 TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fogaça, 979 - CEP 13020-200 - Município de Araraquã - Jd. Pinheiros, 942 - 13222-000
DANIEL GABRIEL ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDO BAPTISTA MOREIRA, ARTHUR BIAGI, GIOVANA MAIRA ZACCARO FERREIRA em documento sem valor econômico e dou fé. Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2018. Em Teste da Verdade. Cód. [427446031628180254] Nº[68852].
Laudon Fenório de Barros Usante

TOTAL: R\$ 18,00

123877
FIRMA 2
0863AA0073688

123877
FIRMA 1
0863AA0377888

SECRETARIA DE REGISTROS E TABELIÕES
Laudon Fenório de Barros
RIBEIRÃO PRETO - SP

SECRETARIA DE REGISTROS E TABELIÕES
Laudon Fenório de Barros

SECRETARIA DE REGISTROS E TABELIÕES
Laudon Fenório de Barros

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.876-8
R. Francisco Estácio Pinna, 114 - Bairro dos Estados - Jd. Paraíso - CEP 02040-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5042-2014 - Fax: (11) 5044-3604

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40422510181534260339-4; Data: 25/10/2018 15:44:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ16015-LN2V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váizer de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem do Livro: 61

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 61
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.517.874,01	R\$ 7.400.710,46
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.967.288,29	R\$ 5.770.031,82
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.193.946,02	R\$ 635.948,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.193.946,02	R\$ 635.948,88
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 1.457.243,02	R\$ 4.791.272,42
CLIENTES NO PAÍS	R\$ 1.457.243,02	R\$ 4.791.272,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 270.651,50	R\$ 116.207,21
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 270.651,50	R\$ 116.207,21
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 45.447,75	R\$ 41.862,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 45.447,75	R\$ 41.862,30
ESTOQUES	R\$ (0,00)	R\$ 184.741,01
ESTOQUES	R\$ (0,00)	R\$ 184.741,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.550.585,72	R\$ 1.630.678,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 721.076,01	R\$ 801.168,93
OUTROS ATIVOS	R\$ 22.171,08	R\$ 0,00
MÚTUOS A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 164.220,96
TRIBUTOS DIFERIDOS	R\$ 698.904,93	R\$ 636.947,97
IMOBILIZADO	R\$ 829.509,71	R\$ 829.509,71
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 829.509,71	R\$ 829.509,71
PASSIVO	R\$ 4.517.874,01	R\$ 7.400.710,46
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.478.927,40	R\$ 5.146.326,81
FORNECEDORES	R\$ 1.617.732,30	R\$ 4.200.594,67
FORNECEDORES NO PAÍS	R\$ 1.617.732,30	R\$ 4.200.594,67
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 35.180,84	R\$ 123.290,62
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 8.394,78	R\$ 71.289,81
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R\$ 0,00	R\$ 204,78
IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO	R\$ 26.786,06	R\$ 51.796,03
SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$ 11.014,26	R\$ 7.253,55
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 815.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES NO PAÍS	R\$ 815.000,00	R\$ 0,00
OUTROS PASSIVOS	R\$ 41.428,78	R\$ 815.187,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 51.638,64
MÚTUO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 51.638,64
MÚTUOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 51.638,64
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 2.038.946,61	R\$ 2.202.745,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (3.017.154,71)	R\$ (2.861.053,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 156.101,32	R\$ 163.798,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3 em termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Fernando Moreira
 Coordenador Contábil
 allpage s/a

Arthur Biagi

Giovana M. Zaccaro Pereira
 Controladoria

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Professor João Horta, 970 - CEP 13025-070 - Alto da Boa Vista - Telfax: 3900-4222
 São Paulo/Estado de São Paulo - SP - Brasil

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40422510181534260339-6; Data: 25/10/2018 15:44:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ16013-5YNE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Válor de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Horta, 970 - CEP 13025-070 - Alto da Boa Vista - Telfax: 3900-4222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDO BAPTISTA FERREIRA, ANTONIO RIAGI, GIOVANNA MAIRA ZACCARO e o documento seu valor econômico e dou fé.
 Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2018.
 Em Teste da verdade. Cód. [123077] [1620180254] [68852]
 Lavon do Cartório de Ribeirão Preto - SP

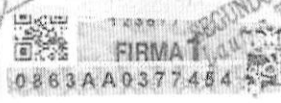
Total: R\$ 18,00

123077 FIRMA 2 0863AA0073667
 123077 FIRMA 1 0863AA0377662

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ16013-5YNE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Válor de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDO RAPTISTA MOREIRA, ARTHUR BIAGI, GIOVANA MAIRA ZACCARO FERREIRA, em documento sem valor econômico e dou fé. Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2018. Em Teste da verdade. Cód. [12345678901234567890] Nº[688321] Laiton Tenorio de Barros Esc. 699/16



RECUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Tenorio de Barros
 RIBEIRÃO PRETO - SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 05.375.249/0001-03 Número de Ordem do Livro: 61
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2017	4.900.000,00	(-)2.861.053,39		2.038.946,61
Saldo Final em 31.12.2017	4.900.000,00	(-)2.697.254,99		2.202.745,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.92.08.11.0C.A4.39.A4.CC.0C.3B.34.43.8D.1C.42.57.33.B8.73-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Fernando Moreira
 Fernando Moreira
 Coordenador Contábil
 alfiage s/a

Arthur Biagi
 Arthur Biagi

Giovana M. Zaccaro Pereira
 Giovana M. Zaccaro Pereira
 Controladoria



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.026/1994 e art. 8º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente mensagem digitalizada e reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 40422510181534260339-8; Data: 25/10/2018 15:44:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHO16011-1-W4YM;
 Val. Valor dos Serviços Condição: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tfbju.br

P.M.S.A.L
 FLS Nº 196

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 13.176-0
 Rua Francisco Estácio Pereira 1145 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58030-200 - Fone: (33) 3222-1100
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40422510181534260339-9; Data: 25/10/2018 15:44:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO16010-1TO7; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

Índice de Estrutura do Capital

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
CT/PL	Participação de Capital de Terceiros	Capital de Terceiros x100 Patrimônio Líquido	5.197.965 2.202.745	236%	2.478.927 2.038.947	122%
PC/CT	Composição de Endividamento	Passivo Circulante x100 Capital de Terceiros	5.146.327 5.197.965	99%	2.478.927 2.478.927	100%
PC+PNC/AT	Grau de Endividamento	PC + PNC Ativo	5.197.965 7.400.710	70%	2.478.927 4.517.874	55%
I/PL	Imobilização do Patrimônio Líquido	Imobilizado x100 Patrimônio Líquido	829.510 2.202.745	38%	829.510 2.038.947	41%
I/PL + PNC	Imobilização dos Recursos Não Recorrentes	Imobilizado x100 PL + PNC	829.510 2.254.384	37%	829.510 2.038.947	41%
PT-PL/PT	Risco Financeiro	Passivo Total - PL x100 Passivo Total	5.197.965 7.400.710	70%	2.478.927 4.517.874	55%

Índice de Solubilidade

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
LG	Liquidez Geral	AC + Realizável LP PC + PNC	6.571.201 5.197.965	1,26	3.688.364 2.478.927	1,49
LC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	5.770.032 5.146.327	1,12	2.967.288 2.478.927	1,20
LS	Liquidez Seca	AC - Estoques Passivo Circulante	5.585.291 5.146.327	1,09	2.967.288 2.478.927	1,20
U	Liquidez Imediata	Disponibilidades Passivo Circulante	635.949 5.146.327	0,12	1.193.946 2.478.927	0,48
SG	Solvência Geral	Ativo Total PC + PNC	7.400.710 5.197.965	1,42	4.517.874 2.478.927	1,82

Índice de Rentabilidade

			Saldo em DEZ/2017		Saldo em DEZ/2016	
AL/AT	Giro do Ativo	Receita Líquida Ativo Total	10.876.242 7.400.710	147%	1.085.436 4.517.874	24%
LL/RL	Margem Líquida	Lucro Líquido Receita Líquida	163.798 10.876.242	2%	156.101 1.085.436	14%
LI/AT	Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido Ativo Total	163.798 7.400.710	2%	156.101 4.517.874	3%
LI/PL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	163.798 2.202.745	7%	156.101 2.038.947	8%
LOP/RL	Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Op. Receita Líquida	131.126 10.876.242	1%	185.835 1.085.436	17%

Giovana Mairá Zaccaro Pereira
2º TABELIAO
 Giovana Mairá Zaccaro Pereira
 CRC 1SP292511/O-2

Fernando Baptista Moreira
2º TABELIAO
 Fernando Baptista Moreira
 CRC 1SP294659/O-0

Arthur Biagi
2º TABELIAO
 Arthur Biagi

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Professor João Pires, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel: (51) 3096-1222

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40422510181534260339-10; Data: 25/10/2018 15:44:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH016009-V74W;
 Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pires, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel: (51) 3096-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA, FERNANDO BAPTISTA MOREIRA, em documento sem valor econômico e dou fé.
 Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2018.
 Em Teste da verdade. CNJ [074210000720182558] Nº[95437]
 Louton Tenório de Barros Escrevente

Total: R\$ 12,00

123077
 FIRMA 2

0863AA0076933

TABELIÃO DE NOTAS
 Tenório de Barros
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pires, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel: (51) 3096-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: ARTHUR BIAGI, em documento sem valor econômico e dou fé.
 Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2018.
 Em Teste da verdade. CNJ [074210000720182558] Nº[95437]
 Louton Tenório de Barros Escrevente

Total: R\$ 4,00

123877
 FIRMA 1

0863AA0389372

TABELIÃO DE NOTAS
 Tenório de Barros
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

P.M.S.A.L
FLS Nº 197
RUB 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2018 16:01:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2019 15:44:50 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40422510181534260339-1 a 40422510181534260339-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

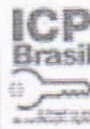
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad157fb1ee143aa24ecc6811624daa7490298cc7f6c413b76d31ad1738893a0ed3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4fedb93fe6fdd503b6be71bf63a360606e

Certificado - Autoridade Certificadora

Contratada pelo Sistema Nacional de Tecnologia da Informação (SNTI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]



P.M.S.A.L
FLS Nº 198
RUB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. o n.º 05.375.249/0001-03, com sede neste município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450m, sala 04, CEP: 14.097-500, Bairro Recreio Anhanguera, neste ato representada por Sr. ARTHUR BIAGI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 3.258.896-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o n.º 023.334.908-10, em conjunto com Sr. CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o nº 294.592.988-00, ambos domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 e 450m, CEP: 14.097-500, Bairro Recreio Anhanguera, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeiam e constituem como sua bastante procuradora a Srta. GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA, brasileira, divorciada, Coordenadora de Contabilidade, portadora da cédula de identidade RG nº 33.628.176 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 322.476.898-33 e CRC n.º 1SP292511/O-2, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, n.º 1855, casa 509, Bairro Guaporé, CEP: 14.022-000, a quem confere poderes para assinar balanço, balancetes, livro diário e livro razão, fornecer e solicitar informações contábeis a instituições financeiras, fornecedores e clientes para fins cadastrais; atuar junto a todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais; representá-la perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, podendo assinar pedido de restituição de valor pago em duplicidade; representá-la perante a Receita Federal, podendo assinar recibo de entrega de declarações (ECF, DIRF, DCTF, ECD, PER/DCOMP e outras), solicitar a retificação de documentos (REDARF e outros), assinar termos de abertura, termos de encerramento de livros de entrada e saída de mercadorias, registro de apuração de IPI, pedido de impugnação, podendo assinar termos de abertura, termos de encerramento de livros de entrada e saída de mercadorias, registro de apuração de ICMS, livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência, guias de apuração, substitutiva de guias de apuração, assinar termos de abertura, termos de encerramento de registro de prestação de serviços; enfim praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e completo desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento no todo ou em parte. O Presente mandato será válido até o dia 06/08/2019.

Ribeirão Preto, 07 de Agosto de 2018.

[Signature]

ARTHUR BIAGI



[Signature]

CAETANO BARROS BIAGI



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pinheiro, 970 - CEP 14071-320 - Alto da Boa Vista - Telefone 3902.1422
DANIEL DIAS DE ALMEIDA - Tabelião

Recebi por assinatura as folhas de: ARTHUR BIAGI, CAETANO BARROS BIAGI, documento com valor oculto e data de Ribeirão Preto, 07 de Agosto de 2018. Em tempo da assinatura nº 1017000372201820453
Autor: tenente de tabelião escrevente
Total: R\$ 18,50

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Escrevente
Laurion Tenente de Barros
RIBEIRÃO PRETO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 12:47:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 11:57:42 (hora local)**.

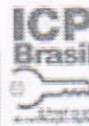
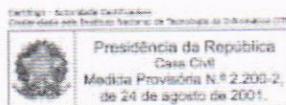
¹**Código de Autenticação Digital:** 40422108181151000888-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbb6296f7d735c32aa7b48d15c5ada918d4348b9035cd7e514a902679118d7d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4fa2e7c4916d9dee4c41b4806898a40a73



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2019/028113 Nome: GIOVANA MAIRA ZACCARO PEREIRA Registro: SP-292511/O-2 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 322.476.898-33 Validade: 14/07/2019 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9642.9586.3185.1489

Q



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 204
RUB 0

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217879127		17/10/2002	01/09/2002				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
05.375.249/0001-03		RODOVIA ABRAO ASSED - KM 53 + 450 METROS			SN	SALA 04	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RECREIO ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO	SP	14097-500	R\$	4.900.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO			2525		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
PQ IND LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP	14095-000		
NIRE	CARGO				QUANTIDADE COTAS
35300012259	SÓCIO				4.899.999,00

ADMINISTRADOR					
NOME					
CAETANO BARROS BIAGI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV PROFESSOR JOAO FIUSCA			2051	APTO.93	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ALTO DA BOA VISTA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-250	320931572	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
294.592.988-00	ADMINISTRADOR				

ADMINISTRADOR
NOME

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR					
NOME ARTHUR BIAGI					
ENDEREÇO RUA PROF. MARIO ROXO			NÚMERO 111	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14025-460	RG 32588963
CPF 023.334.908-10	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR					
NOME LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ					
ENDEREÇO RUA PROFESSOR MARIO ROXO			NÚMERO 25	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14025-460	RG 57753568
CPF 000.277.788-60	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 23/07/2018	NÚMERO 346.020/18-9
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA ABRAO ASSED - KM 53 + 450 METROS, SN, SALA 04, RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14097-500. , DATADA DE: 30/04/2018. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217879127 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2019

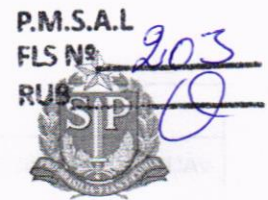


Certidão Simplificada emitida para GABRIEL COLLOS NOGUEIRA : 30282736832. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115289649, sexta-feira, 5 de abril de 2019 às 17:21:23.

(Handwritten signature)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1638007.2018-39	29/11/2018 16:21:08	29/11/2018 00:00:00	10/11/2019 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ 05.375.249/0001-03

NATUREZA JURÍDICA
206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rodovia Abrão Assed - KM 53 + 450 METROS, SN Recreio Anhangüera , Ribeirão Preto - SP CEP 14097500 SALA 04

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 12.00m²

ÁREA DO IMÓVEL 19032.15m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 0202274

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	03/12/2018	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/07/2018	AVCB 0000366073	10/11/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/11/2018	1638007201839	29/11/2028

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4649-4/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		6399-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4649-4/99 4789-0/05 6399-2/00 4664-8/00 4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RIBEIRÃO PRETO

P.M.S.A.L
FLS Nº 205
RUB 0

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **354340218-266-000003-1-0**

DATA DE VALIDADE: **15/05/2019**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: **17.1997.000631-9**
Nº PROTOCOLO: **008475/2018** Data do Protocolo: **01/03/2018**
SUBGRUPO: **FABRIL**
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **DABI**
CNPJ / CPF: **55.979.736/0001-45**
LOGRADOURO: **RODOVIA ABRÃO ASSED** NÚMERO: **s/n**
COMPLEMENTO: **KM 53 450 MTS**
BAIRRO: **RECREIO ANHANGÜERA**
MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
CEP: **14097-500** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ARTHUR BIAGI** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
CPF: **02333490810** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CAETANO BARROS BIAGI** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
CPF: **29459298800** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5061859382**



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-266-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

15/05/2018

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1526409762173

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 12:39:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 994643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 12:36:34 (hora local)**.

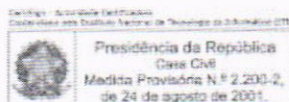
¹**Código de Autenticação Digital:** 40422805181236190344-1 a 40422805181236190344-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

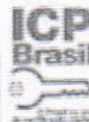
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833c282fc84ff803aea78f3596c3d0cf4bd3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f601b9738b0b326b51765e8e1b3812770



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

P.M.S.A.L
FLS Nº 207
RUB 0

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

05.375.249/0001-03

Endereço CompletoRUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206 - PARQUE E CIDADE IND.LAGOINHA
CEP: 14.095-240 - RIBEIRÃO PRETO/SP**Telefone**

(16) -610-6166

Responsável Técnico

CAETANO BARROS BIAGI

Responsável Legal

ARTHUR BIAGI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.02.387-7 (K3H4HL587X6X)

Data do Cadastro

21/03/2005

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.297408/2004-77

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.392, DE 18 DE MAIO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITICH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: AMP PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA
CNPJ: 55.864.086/0001-92
PROCESSO: 25000.211608/7- AUTORIZ/MS: 1.01589.1
RP TECNICO: CARLA REGINA CORTESE
RP LEGAL: JOSE AMERICO MADEIRA PINTO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA CESÁRIO RAMALHO 615
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01521000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: APIS VIDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.943.733/0001-95
PROCESSO: 25351.069287/2004-75 AUTORIZ/MS: UYX28246308H (8.02036.4)
RP TECNICO: RAQUEL PIANTA DUCATTI
RP LEGAL: LUIZ HENRIQUE MATIAZZI
ENDEREÇO: RUA ALCIDIO PAGANELLI 412
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 14700000 - BEBEDOURO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.079.950/0001-89
PROCESSO: 25351.012563/2003-42 AUTORIZ/MS: K4H1HX64Y305 (8.01347.2)
RP TECNICO: GILBERTO BARCELOS SOUZA
RP LEGAL: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS MANSUR
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. Nº126, SALAS 445 A 447
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSERVICE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 60.341.575/0001-08
PROCESSO: 25004.008544/93- AUTORIZ/MS: 1.02304.2
RP TECNICO: ADRIANA MARTINS SERRA
RP LEGAL: MÁRCIA CRISTINA DIDÁRIO
ENDEREÇO: RUA CONDE PRATES, NR. 77/79
BAIRRO: MOOCA CEP: 03122000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 03.987.578/0001-71
PROCESSO: 25023.002631/2005-15 AUTORIZ/MS: P0X3W2H6W239 (8.02961.9)
RP TECNICO: FABIANE MATEUS
RP LEGAL: JOÃO CARLOS RHEMIUS
ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO 3491, CONJ. 5/6
BAIRRO: UBERABA CEP: 81570000 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.643.718/0001-21
PROCESSO: 25351.256731/2005-71 AUTORIZ/MS: P762MY989MY4 (8.02741.9)
RP TECNICO: AUGUSTO ROBERTO DE SOUZA
RP LEGAL: MARCIO CALFA ANTONIO

ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, Nº 1220/1170, PISO SUPERIOR
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES PROSINTESE CAMPINAS LTDA
CNPJ: 03.122.118/0001-80
PROCESSO: 25351.003333/2005-54 AUTORIZ/MS: G6Y2WWLH43HM (8.02329.7)
RP TECNICO: NEIDE MORAES DE SOUZA
RP LEGAL: VALDECIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA CONEGO NERY 193
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13076080 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029434/0113- AUTORIZ/MS: 8.00864.1
RP TECNICO: TATIANE LOPES SILVA DE CARVALHO
RP LEGAL: CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MARTIN FRANCISCO, Nº 332
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 11015480 - SANTOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03
PROCESSO: 25351.297408/2004-77 AUTORIZ/MS: K3H4HL587X6X (8.02387.7)
RP TECNICO: LEONEL ISSA ALAUG
RP LEGAL: ARTHUR RIAGI
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206
BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDL.LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIASORIN LTDA.
CNPJ: 01.896.764/0001-70
PROCESSO: 25000.020169/9711- AUTORIZ/MS: 1.03398.4
RP TECNICO: RICARDO JOSÉ ROSSIGNATTI MONTEIRO
RP LEGAL: DULCELENE APARECIDA MUCELINI PEINADO
ENDEREÇO: AV. HERMANO MARCHETTI 1435, LOTE 01
BAIRRO: LAPA CEP: 05038001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIGITALL APARELHOS AUDITIVOS LTDA
CNPJ: 05.303.013/0001-53
PROCESSO: 25351.056033/2003-14 AUTORIZ/MS: P2Y4434W9Y3L (8.01778.1)
RP TECNICO: TEREZA CRISTINA DE JESUS COSTA
RP LEGAL: JOAO FARIAS DUARTE MONTEIRO
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ DE BARROS, 152, 2º AND. CONJ. 27 A 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 01038000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 92.037.480/0001-83
PROCESSO: 25025.000572/2003-92 AUTORIZ/MS: 5W35Y4527WX2 (8.01849.7)
RP TECNICO: CLÁUDIA Mergen
RP LEGAL: FLÁVIO LUIZ Mergen
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: INDRAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.985.366/0001-20
PROCESSO: 25000.025161/9922- AUTORIZ/MS: 1.04299.9
RP TECNICO: PAULO SANCHES GONCALVES
RP LEGAL: ROBERTO NUDELMANN GOMES
ENDEREÇO: RUA LAGUNA 742
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04728001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MACMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 91.355.313/0001-18
PROCESSO: 25025.020896/9991- AUTORIZ/MS: 8.00083.3
RP TECNICO: GUSTAVO CHIAPINOTTO MACIEL
RP LEGAL: VALDIR MACIEL
ENDEREÇO: AV. CRISTOVAO COLOMBO 2592
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 90560002 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206714/2002-41 AUTORIZ/MS: 7YL4H61374Y6 (8.01263.1)
RP TECNICO: ALESSANDRO DACIO RAMOS ESTANQUEIRO
RP LEGAL: CLÁUDIO ALBERTO FELSETHAL
ENDEREÇO: AV. PEDRO TEIXEIRA 224, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO CEP: 69040000 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAXI MED PRODUTOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027375/2005-81 AUTORIZ/MS: U883L4W01768 (8.02368.1)
RP TECNICO: LUCIANE DE OLIVEIRA SPARREMBERGER
RP LEGAL: RICARDO QUINETO DA SILVA NETO
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO HERVAL, 1083 SALA 601
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90130151 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL DEALERS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.586.763/0001-35
PROCESSO: 25351.190959/2002-49 AUTORIZ/MS: 8Y752WW5749Y (8.01623.5)
RP TECNICO: ADRIANA MARTINS SERRA
RP LEGAL: MÁRCIA CRISTINA DIDÁRIO
ENDEREÇO: RUA CONDE PRATES 77
BAIRRO: MOOCA CEP: 03122000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MH EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
CNPJ: 04.342.755/0001-25
PROCESSO: 25004.002338/2003-48 AUTORIZ/MS: P3M3H502Y3M7 (8.02234.8)
RP TECNICO: DOUGLAS ALVES LIMA
RP LEGAL: JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ENG. MESQUITA SAMPAIO, 615
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04711000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.937.243/0001-01
PROCESSO: 25351.208280/2002-13 AUTORIZ/MS: KY74Y9X852Y7 (8.01246.3)
RP TECNICO: LUCIO DANIEL JUNIOR
RP LEGAL: HIDEHARU KARAKI
ENDEREÇO: RUA DO ROCIO 430
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTECH MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/EPP
CNPJ: 06.328.384/0001-52
PROCESSO: 25351.058511/2005-84 AUTORIZ/MS: GIL541178909 (8.02405.9)
RP TECNICO: CLAUDIO ROSSI DOS SANTOS
RP LEGAL: CLAUDIO ROSSI DOS SANTOS
ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS 1195, SALA 04
BAIRRO: JARDIM MODELO CEP: 07400000 - ARUJA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIGNUS DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.543.875/0001-28
PROCESSO: 25351.302538/2006-09 AUTORIZ/MS: P93396M10471 (8.03222.2)
RP TECNICO: PATRÍCIA GOMES DE SOUZA
RP LEGAL: MARCELLO TELLES DE SOUZA JUNIOR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ

55.979.736/0001-45

Endereço Completo

RODOVIA ABRÃO ASSED, KM 53 + 450 metros - RECREIO ANHANGÜERA CEP: 14.097-500 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

(16) 3512-1409

Responsável Técnico

RICARDO JOSE RAVANELI

Responsável Legal

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.011-3

Data do Cadastro

02/07/1982

Situação

Ativa

Nº do Processo

25991.005463/81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Embalar

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Produzir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



EMBALAR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS
FABRICAR. SANEANTE DOMIS
FRACIONAR. SANEANTE DOMIS
REEMBALAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Inovar Sistema de Higiene Ltda me
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 2131
BAIRRO: Ipiranga CEP: 3552024 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 01.875.721/0001-79
PROCESSO: 25351.098837/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07284.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73
BAIRRO: BONSUCCESSO CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.378.565/0001-59
PROCESSO: 25351.114817/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07297.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Distribuidora de Alimentos Francisco Bleda Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FUDO, 680 - SALA 12
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17890000 - JUNQUEIROPÓLIS/SP
CNPJ: 52.761.434/0001-08
PROCESSO: 25351.067689/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07295.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSMERG TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES RUA CRISTOVAN DE VITA, 260 SN
BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 04.088.627/0001-05
PROCESSO: 25351.101320/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07291.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E POLIMENTO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HARRY FEKKEN, 1476
BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU CEP: 83040000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 25.109.686/0001-84
PROCESSO: 25351.040493/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07282.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EMBALAR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS
FABRICAR. SANEANTE DOMIS
FRACIONAR. SANEANTE DOMIS
REEMBALAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: farm cvangelista hospitalar circl-me
ENDEREÇO: rua do comercio nº 197 qd 15 lt10
BAIRRO: setor centro oeste CEP: 74550060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.944.613/0001-05
PROCESSO: 25351.101230/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07294.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, 221
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.707.335/0001-14
PROCESSO: 25351.097233/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07285.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOLT MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 101 s/n km 510
BAIRRO: jacaná CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 26.554.523/0001-20
PROCESSO: 25351.096828/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07287.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: aliança distribuidora de materiais em geral ltda - me
ENDEREÇO: av. estância, 392
BAIRRO: arcias CEP: 50781130 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.658.170/0001-26
PROCESSO: 25351.097235/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 3.07288.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.198/0001-15
PROCESSO: 25351.117747/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 3.07292.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOLIDAIRES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: Tums CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 23.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.099041/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07283.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS
IMPORTAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LUCIANO F COSTA EPP
ENDEREÇO: av. iguaitana 395
BAIRRO: caçuda CEP: 40411120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.092.265/0001-80
PROCESSO: 25351.098897/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07286.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

Total de Empresas - 84

RESOLUÇÃO - RE Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340
BAIRRO: JAPY CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 15.573.791/0001-16
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 2.07282.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOUZA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA CANDELARIA, 66, SALA 101 A 1201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.009.911/0001-39
PROCESSO: 25351.504818/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 2.08286.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INCOGESL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA P. 26, Nº 129, QD P-100, LT 14
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.119.494/0001-90

PROCESSO: 250000053385 AUTORIZAÇÃO: 2.00989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-44
PROCESSO: 25351.333095/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO

EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R ELIZABETH DEZOLT 81
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 15.914.568/0001-95
PROCESSO: 25351.849132/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 1.15122.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO

EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q 812 SUL ALAMEDA 7 S/N Q6-06 LOTE 18
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. MEDICAMENTO
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
EXPEDIR. MEDICAMENTO

EMPRESA: SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R REGINALDO DE LIMA 291
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 09732550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 09.105.391/0001-83
PROCESSO: 25351.204108/2010-00 AUTORIZAÇÃO: K848893077X9 (8.06392.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS
TRANSPORTAR. CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP
CNPJ: 20.339.865/0001-94
PROCESSO: 25351.537687/2016-03 AUTORIZAÇÃO: M721Y6HW2099 (8.14490.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS
IMPORTAR. CORRELATOS

EMPRESA: EURODESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARTINS Nº189 FRENTE
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.424.536/0001-65
PROCESSO: 25351.498118/2016-06 AUTORIZAÇÃO: M171M6L95X6Y (8.14446.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS
IMPORTAR. CORRELATOS

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.458394/2008-06 AUTORIZAÇÃO: UL578344M98W (8.04669.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS
TRANSPORTAR. CORRELATOS

EMPRESA: DERTON REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCR N QUADRA 714/715 - BLOCO E - LOJA 30
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761650 - BRASÍLIA/DF



CNPJ: 04.506.592/0001-79 PROCESSO: 25351.106048/2009-07 P9140Y543W8W (8.05088.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.280062/2011-24 (8.07922.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	U08785Y96L60
EMPRESA: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE MORAIS, 1.111, CONJ 706 a 710 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04617014 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 01.213.619/0008-13 PROCESSO: 25351.476821/2016-08 PX114519YH55 (8.14382.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua Waldir Landgraf 101 Unidade II BAIRRO: Lindoia CEP: 86031218 - LONDRINA/PR CNPJ: 21.763.327/0001-95 PROCESSO: 25351.503054/2015-33 WL31MSW238HM (8.12624.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMBALAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: MARCELLO AUGUSTO CAETANO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: ESTRADA DO MONTEIRO 528, SALA 201 / 205 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 18.759.148/0001-70 PROCESSO: 25351.052467/2015-10 M011X54WXX35 (8.11675.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMBALAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, N. 1698, ED ZION BUSINESS, SL 2005 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA CNPJ: 21.868.212/0001-65 PROCESSO: 25351.418509/2015-36 M011X54WXX35 (8.11675.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: new bone comercio de produtos medicos Ltda ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR 1057, SALA 209, ED. TORRE EUROPA BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820021 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.913.471/0001-00 PROCESSO: 25351.158633/2008-12 UW18544542HL (8.04371.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: SPINE & HEAD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 50 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07091000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 13.534.218/0001-78 PROCESSO: 25351.293340/2014-42 UM41.14H22379 (8.10502.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA ENDEREÇO: R MARTINS, 189 FRENTE BAIRRO: BUTANTA CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.361.867/0001-51 PROCESSO: 25351.203222/2012-12 KH3W0W83759M (8.08615.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº314 - EDIF ANTARES EMPRESARIAL SALA 910/911/912 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR-BA CNPJ: 05.267.928/0002-31 PROCESSO: 25351.602212/2014-44 GX14XM887H62 (8.11462.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: SURGICAL LINE -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R PEREIRA ESTEFANO, 114 SALAS1201, 1202, 1203, 1213, 1214 e 1215 BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.330.175/0001-06 PROCESSO: 25351.481940/2007-13 PXX6X70WX2H1 (8.04109.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO TRANSPORTAR CORRELATO	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Angioimedial comercio de produtos MEDICOS LTDA ENDEREÇO: R CUBATAO, 86 CONJ 701 703 705 707 709 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.238.340/0003-91 PROCESSO: 25351.467092/2014-51 P6689M7M7KX5 (8.10996.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: Rua Mostardiro, 322 - cj 901 e 902 BAIRRO: Independência CEP: 90430000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 54.516.661/0068-00 PROCESSO: 25351.488392/2015-20 591363620Y1W (8.12583.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Av. Dr. Freitas n° 2556 BAIRRO: Pedreira CEP: 66087812 - BELÉM/PA CNPJ: 10.721.848/0001-63 PROCESSO: 25351.723164/2011-52 P0L90MMS3XHM (8.08161.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA PASSAROS E FLORES 416 BAIRRO: JARDIM DA ACACIAS CEP: 04704000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.248.977/0001-34		EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05 BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP CNPJ: 22.727.121/0001-72 PROCESSO: 25351.644704/2015-56 WX419M19LH65 (8.12904.0)	AUTORIZ/MS:
		EMPRESA: IMPLANTAR MEDICOS BAHIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AV VASCO DA GAMA 4615 ED COMERCIAL VASCO DA GAMA, SALA 502 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40.230731 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.463.170/0001-80 PROCESSO: 25351.501402/2014-61 K01HILL44354 (8.10979.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
		EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.468.387/0001-80 PROCESSO: 25025.052532/2009-70 K1987Y7847MM (8.06067.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
		EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELLI ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO FURTADO 748, Km 9 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025160 - BELÉM/PA CNPJ: 21.496.833/0001-65 PROCESSO: 25351.335382/2015-75 Y83181M15H24 (8.12210.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
		EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE CNPJ: 13.414.166/0001-04 PROCESSO: 25351.099260/2012-83 K33L99X38H17 (8.09521.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
		EMPRESA: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO Nº 347 BAIRRO: JARDIM SANTA CÂNDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP CNPJ: 96.416.771/0001-33 PROCESSO: 25351.077051/2009-83 0W75267L547L (8.05034.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
		EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETA DA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 065460200 - BARUERI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.301150/2012-87 KX69Y02XH3XY (8.08632.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
		EMPRESA: GPRESS MEDICAL EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA MAJOR RICARDO KRÖNNER, 330 BAIRRO: VILA GARCÉS CEP: 11920000 - IGUAPE/SP CNPJ: 17.122.815/0001-46 PROCESSO: 25351.974694/2016-94 U29M4H7W25H3 (8.13560.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
		EMPRESA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525 BAIRRO: Pq INDL LAGOINHA CEP: 14095000 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 55.979.736/0001-45	AUTORIZ/MS:



PROCESSO: 25991.005463/81 AUTORIZ/MS: 1.01011.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER SUPLE-
MENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEI-
RO/RJ

CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25000.019457/99-12 AUTORIZ/MS: 1.04303.1

ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ELANCO SAUDE ANIMAL LTDA
ENDEREÇO: AV MORUMBI, 8264, ANDAR 1
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.820.120/0001-35

PROCESSO: 25351.136260/2004-03 AUTORIZ/MS: 3.02919.4

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CLAMS COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 6 A, Nº 135 - QUADRA 10 - LOTE 19
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.518.571/0001-76

PROCESSO: 25351.536027/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07166.4

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UNION QUÍMICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: AV TRANSAMAZÔNICA, 523 - B
BAIRRO: JARDIM ENCANTADO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA
LAPA/MG

CNPJ: 00.948.736/0001-96
PROCESSO: 25351.037155/2005-65 AUTORIZ/MS: 3.03039.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOUZA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA CANDELARIA, 66, SALA 101 A 1201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.009.911/0001-39

PROCESSO: 25351.504834/2015-73 AUTORIZ/MS: 3.06552.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Ki-Joia Industria e Comercio de Produtos de Limpeza
ENDEREÇO: R 12 S/N QUADRA 09 LOTE 20 A 30
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985230 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 00.799.056/0001-58
PROCESSO: 25000.015932/91-15 AUTORIZ/MS: 3.01241.4

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 39

RESOLUÇÃO - RE Nº 719, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017032000041

ANEXO

EMPRESA: Bom Pastor Higiene e Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Alen Paraíba, 322
BAIRRO: Lagoa CEP: 31210120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.057.175/0002-08

PROCESSO: 25351.099028/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: silicone industria e comércio de silicone, instrumentos materiais médicos cirurgicos hospitalares Ltda me
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.439.473/0002-10

PROCESSO: 25351.101020/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

A empresa já possui AFE vigente, Nº 814267-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: house comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares Ltda cpp
ENDEREÇO: rua nicolau zarvos, 70
BAIRRO: parque jabaquara CEP: 04356080 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.835.862/0001-40

PROCESSO: 25351.097238/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: jc odontoservice aparelhos medicos odontologicos Ltda
ENDEREÇO: ade cj 05 lote 14 loja
BAIRRO: ade CEP: 71987180 - TAGUATINGA/DF

CNPJ: 07.860.771/0001-06

PROCESSO: 25351.117971/2017-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

ENDEREÇO: Avenida Brasília, 506-a
BAIRRO: Brasília CEP: 62460000 - URUOCA/CE

CNPJ: 21.830.581/0001-69

PROCESSO: 25351.096873/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Transportadora Americana Ltda

ENDEREÇO: Rua Perola - 200 Galpão 2 Módulo 1-5
BAIRRO: Jd Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂN-
DIA/SP

CNPJ: 43.244.631/0048-22

PROCESSO: 25351.103482/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PINTO MADEIRA Nº 555, LOJA 18
BAIRRO: CENTRO CEP: 60192010 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 19.659.691/0001-68

PROCESSO: 25351.097487/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, 1039 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 75526250 - ITUMBARA/GO

CNPJ: 10.542.511/0001-99

PROCESSO: 25351.098540/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

ENDEREÇO: Avenida Brasília, 506-a
BAIRRO: Brasília CEP: 62460000 - URUOCA/CE

CNPJ: 21.830.581/0001-69

PROCESSO: 25351.096870/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MAIARA PINHEIRO DE ANDRADE 01488154210

ENDEREÇO: RUA QUINCAS BORBA, 2700
BAIRRO: TRÊS MARIAS CEP: 76812676 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 12.855.088/0001-02

PROCESSO: 25351.101543/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: motion logistica ltda - cpp

ENDEREÇO: rua jose semiao rodrigues agostinho, n 1370, bloco 500, sala 03

BAIRRO: agua espratada CEP: 06833370 - EMBU DAS AR-
TES/SP

CNPJ: 18.978.484/0001-03

PROCESSO: 25351.097376/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: house comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares Ltda cpp

ENDEREÇO: rua nicolau zarvos, 70

BAIRRO: parque jabaquara CEP: 04356080 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.835.862/0001-40

PROCESSO: 25351.097208/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: smi comércio de importação e exportação de cosméticos circuli

ENDEREÇO: rua frei mansueto, 151 sala 210

BAIRRO: CEP - FORTALEZA/CE

CNPJ: 24.043.989/0001-89

PROCESSO: 25351.101533/2017-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIPALLIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Av. Barão de Castelo Branco

BAIRRO: CEP - TERESINA/PI

CNPJ: 17.897.450/0001-21

PROCESSO: 25351.124203/2017-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: claudio conceicao santos

ENDEREÇO: rua conde de porto alegre 191

BAIRRO: iapi CEP: 40330201 - SALVADOR/BA

CNPJ: 17.323.029/0001-07

PROCESSO: 25351.411403/2016-24

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2385421/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: nx distribuidora hospitalar ltda cpp

ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt nº 143

BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950200 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 18.797.192/0001-74

PROCESSO: 25351.127052/2017-60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P.M.S.A.L
 FLS Nº 219
 RUB

RESOLUÇÃO-RE Nº 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Aliage S/A Indústrias Médico Odontológica - CNPJ: 55.979.736/0001-45

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 2525, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto - SP
 CEP: 14095-000

Autorização de Funcionamento: 1.01.011-3 Expediente: 1479319/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos e materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Fresenius Hemocare Brasil Ltda CNPJ: 49.601.107/0001-84

Endereço: Rua Roque Gonzales 128, Jardim Branca Flor, Itapeperica da Serra - SP CEP: 06855-690

Autorização de Funcionamento: 1.01.544-5 Expediente: 1003519/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A CNPJ: 48.015.119/0001-64

Endereço: Rodovia. Abrião Assed, KM. 53 + 450 M, Zona Rural, Ribeirão Preto - SP CEP: 14097-500

Autorização de Funcionamento: 1.02.290-3 Expediente: 1415094/17-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A CNPJ: 02.357.251/0001-53

Endereço: Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragatas, Pelotas - RS CEP: 96050-080

Autorização de Funcionamento: 1.03.904-1 Expediente: 1415350/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: NQA Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos Médicos e Serviços Ltda - ME CNPJ: 10.257.856/0001-09

Endereço: Rua William Booth, 751, Boqueirão - Curitiba - PR CEP: 81650-120

Autorização de Funcionamento: 8.07.877-1 Expediente: 1226948/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018012200086

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: E Tamussino e Cia. Ltda CNPJ: 33.100.082/0005-29
 Endereço: Av. João Pessoa, 1315, Farrouripilha, Porto Alegre - RS
 CEP: 90040-001

Autorização de Funcionamento: 8.11.044-2 Expediente: 0583430/17-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Hospiline Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 07.424.092/0001-86

Endereço: Alameda São Caetano, 713, Barcelona, São Caetano do Sul - SP CEP: 09560-050

Autorização de Funcionamento: 8.02.693-3 Expediente: 1179415/17-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Iomed Ortopedia Especializada Ltda CNPJ: 06.151.929/0001-06

Endereço: Rua Itagiba Santiago, 228, Vila Alexandria, São Paulo - SP CEP: 04635-050

Autorização de Funcionamento: 8.02.793-9 Expediente: 1436062/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Osthon Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 10.591.513/0001-78

Endereço: Rua Valparaíso, 876, Jardim Botânico - Porto Alegre - RS CEP: 90690-300

Autorização de Funcionamento: 8.05.747-0 Expediente: 1442960/17-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Sancw Distribuidora de Produtos Para Laboratório e Medicamentos Para Uso Ambulatorial Ltda CNPJ: 02.842.909/0001-12

Endereço: Rua Sebastião Lopes Da Silva, Nº 152 - Lote São Fidelis, Centro - Macaé - RJ CEP: 27937-560

Autorização de Funcionamento: 8.05.469-0 Expediente: 1179415/17-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 128, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos,

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED (CEPHA BLOCK)

ENDEREÇO: 152/6, 154/11 & 154/16, DORESANIPALYA, BILEKAHALLI, BEGUR HOBLLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076. - PAIS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0016

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22

AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 1455271/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos). Pos com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SOLUPHARM PHARMAZEUTISCHE ERZEUGNISSE GMBH

ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 3, 34212, MELSUNGEN. - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0590

EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98

AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(S): 1186836/16-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

ENDEREÇO: EISENBHANNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626

EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55

AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(S): 0979143/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE HOLDINGS (US) LLC

ENDEREÇO: 320 SOUTH BROADWAY, SAINT LOUIS MISSOURI (MO) 63102 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0723

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 1516641/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.

ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEÓN - PAIS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355

EMPRESA SOLICITANTE: mabra farmacêutica ltda. - CNPJ: 09.545.889/0001-88

AUTORIZ/MS: 1077947 - EXPEDIENTE(S): 2610880/16-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios). Comprimidos: Comprimidos Revestidos: Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: M.R. PHARMA S.A.

ENDEREÇO: ESTADOS UNIDOS Nº 5105, ÁREA DE PROMOCIÓN EL TRIANGULO, PARTIDO DE MALVINAS ARGENTINAS, PROVINCIA DE BUENOS AIRES. - PAIS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0387

EMPRESA SOLICITANTE: ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.137.424/0001-99

AUTORIZ/MS: 1030454 - EXPEDIENTE(S): 1950391/16-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON FRANCE

ENDEREÇO: 40 BOULEVARD DE CHAMPARET, 38300 BOURGOIN JALLIEU - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0474

EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87

AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 1186383/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: 3M ARGENTINA S.A.C.I.F.I.A.

ENDEREÇO: LOS ARBOLES 842 (1686) HURLINGHAM - PROVINCIA DE BUENOS AIRES - PAIS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0951

EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06

AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 2098650/16-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções Aerosóis

EMPRESA FABRICANTE: MEDAC GESELLSCHAFT FÜR KLINISCHE SPEZIALPRÄPARATE M.B.H

ENDEREÇO: THEATERSTRASSE 6, 22880 WEDEL - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0842

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47

AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 2077120/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC

ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OHIO 45237-1625 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0480

EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA - CNPJ: 07.898.671/0001-60

AUTORIZ/MS: 1069791 - EXPEDIENTE(S): 0362772/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P.M.S.A.L
FLS Nº 213
RUB

Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituído do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pomba, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) ciparistos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carvão inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fongos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

alliage

P.M.S.A.L
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS MERCANTIS
E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da
Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou
Cód. Autenticação: 40421708181539430790-1; Data: 17/08/2018 15:50:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ24667-MDCQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bol. Válor de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE CERDENCIAMENTO

A empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, inscrita sob o CNPJ 55.979.736/0001-45 e Inscrição Estadual 582.002.897.114, localizada na Rod. Abrão Assed, S/Nº Km 53 e 450 metros, Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP, CEP 14097-500, por seus representantes legais, credencia, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 05.735.249/0001-03, tendo a sua sede situada à Rod. Abrão Assed, S/Nº Km 53 e 450 metros Sala 04, Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP, CEP 14097-500, é revendedora das marcas **DABI ATLANTE, SAEVO, D700 e PROSS**, sendo responsável pelas vendas/comercialização de equipamentos, peças e assistência técnica dos equipamentos e treinamento de usuários dos produtos fabricados pela **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**.

Vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto/SP, 01 de agosto de 2018.

2º TABELIAO

2º TABELIAO

[Assinatura]
LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE
RG: 5.775.356-8 - SSP/SP
CPF: 000.277.788.60

[Assinatura]
CAETANO BARROS BIAGI
DIRETOR VICE-RESIDENTE
RG: 32.093.157-2 - SSP/SP
CPF: 294.592.988-00

2º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 970 - CEP 14025-320 - Alta da Boa Vista - Telefone: 3902-1022
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas e rubricas dos signatários e o valor econômico do presente documento em Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2018.
Karen Battaglion Escrevente autorizada
Total: R\$ 12,00

[Assinatura]
Karen Battaglion
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
FIRMA 2
0863AA0073569

Rodovia Abrão Assed, Km 53 + 450m
Recreio Anhanguera | Ribeirão Preto | SP | Brasil
CEP 14097-500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 16:50:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1056601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 15:51:28 (hora local)**.

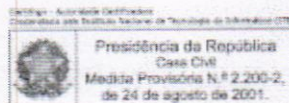
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421708181539430790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e5528a37039513925d79f69b73cbb2ebbd3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4f4dde608a7a0110b22aab317e6df6ad91



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSOM		

Modelo Produto Médico

FT202; FT204; FT306; FT308; FT412; FT422.

Nome Técnico	Aparelho de Ultra-Som
Registro	10069210072
Processo	25351.320506/2017-94
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



P.M.S.A.L
 FLS Nº 217
 RUB

FABRICANTE - VALFLUX GROUP, LLC. - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
 VGYCK113F: 1 conector em Y, 1 introdutor de fio guia, 1 dispositivo de torque
 CLASSE: II 80174300016
 80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado

VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA 1.03837-0
 Motor Odontológico 25351.129523/2018-15
 Motores Elétricos Endodônticos
 FABRICANTE - VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - BRASIL
 Endo XP
 Endo XP Plus
 Endo Pro Torque
 Endo Plus
 CLASSE: II 10383700057
 80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
 TIROXINA (T4) 25351.714600/2017-56
 FAMÍLIA T4 TIROXINA TOTAL (CLIA)
 FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR
 T4 Tiroxina Total (CLIA) - T4112: 2 x 100 testes
 T4 Tiroxina Total (CLIA) - T4111: 2 x 50 testes
 T4 Tiroxina Total (CLIA) - T4113: 2 x 30 testes
 Calibradores de T4 Total - T4211: 1x2,0mL de C0; 1x2,0mL de C1; 1x2,0mL de C2
 Calibradores de T4 Total - T4212: 1x1,0mL de C0; 1x1,0mL de C1; 1x1,0mL de C2
 CLASSE: II 80102512020
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

YVYGON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.06382-4
 Conectores e Conexões 25351.111821/2018-08
 Conector Y Myshell Lite
 FABRICANTE - PEROUSE MEDICAL - FRANÇA
 Conector Y Myshell Lite - 0210TL: Introdutor de Fio-guia - 9700HP. Chave de torque - 9700HR
 80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 1.03100-3
 AUTOTESTE PARA ANTICORPOS DO VIRUS DE IMUNODEFICIENCIA HUMANA (HIV)25351.593099/2017-06
 ALERTA
 FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
 COD 622001AT-R: 1 determinação
 CLASSE: IV 10310030194
 8003 - IVD - Registro de produto nacional

WERFEN MEDICAL LTDA 8.00036-1
 Instrumento para análise de gases sanguíneos, ions ou pH25351.540914/2017-14
 GEM Premier 5000
 FABRICANTE - INSTRUMENTATION LABORATORY CO. - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
 Analisador GEM Premier 5000
 CLASSE: II 80003610558
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado

devant care comercial ltda - epp 8.15911-2
 Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)25351.126342/2018-37
 Sistema de Container para esterilização Sterisafe
 FABRICANTE - SAVUNA GMBH - ALEMANHA
 21 003-03 - Sterisafe Duro A3 Plus> 21 003 03 - Sterisafe Duro A3> 21 004-03 - Sterisafe Duro A4 Plus> 21 004 03 - Sterisafe Duro A4> 21 006 03 - Sterisafe Duro A6> 21 008 03 - Sterisafe Duro A8> 21 042 03 - Sterisafe Duro E42> 25 004 23-A - Container/ Caixa Aramada A4-30> 25 004 24-A - Container/ Caixa Aramada A4-45> 25 004 26-A - Container/ Caixa Aramada A4-60> 25 004 11-A - Cesto Aramado A4-15> 25 004 13-A - Cesto Aramado A4-30> 25 0006 11-A - Cesto Aramado A6-15> 25 006 13-A - Cesto Aramado A6-30> 25 006 23-A - Cesto Aramado A6-30> 25 006 24-A - Cesto Aramado A6-45> 29 003 03 -01 - Sterisafe Duro A3 - Modelo 1> 29 003 03 -03 - Sterisafe Duro A3 - Modelo 2> 29 004 03 -01 - Sterisafe Duro A4> 29 004 +03 -01 - Sterisafe Duro A4 Plus - Modelo 1> 29 006 03 -01 - Sterisafe Duro A6> 29 004 +03 -02 - Sterisafe Duro A4 Plus - Modelo 2> 29 042 03 -02 - Sterisafe Duro E42 - Modelo 2> 29 404+00 -02 - Sterisafe Toolsafe A4> 29 442 00 -02 - Sterisafe Toolsafe E42 >
 CLASSE: I 81591120001
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me 8.13820-5
 Aparelho de Múltiplo Uso em Estética 25351.153897/2018-51
 SMART DERMA PEN
 FABRICANTE: gr med produtos medicos e hospitalares ltda me - BRASIL
 SP01 - (M-0001)

CLASSE - I 81382059001
 8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

Nº de Processos: 120

Total de Empresas: 83

RESOLUÇÃO-RE Nº 858, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME TECNICO NUMERO DO PROCESSO
 NOME COMERCIAL
 LOCAL DE FABRICAÇÃO
 MODELO(S) DO PRODUTO
 CLASSE REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES)

3M DO BRASIL LTDA 8.02849-3
 Tampa Seladora Luer 25351.724100/2017-22
 3M Curo Stopper Tampa Protetora com Alcool para desinfecção de conexões Luer Fêmea
 FABRICANTE: 3M Company - 3M Health Care - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
 CSA1-270R
 CSA5-250R
 CSV1-270R
 CSV5-250R
 CLASSE: II 80284930368
 8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
 FOSFATASE ALCALINA (FAL OU ALP) 25000.000715/99-42
 ALKALINE PHOSPHATASE/FOSFATASE ALCALINA
 FABRICANTE: ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
 R1: 5 Frascos x 21 mL / R2: 5 Frascos x 9 mL
 R1: 10 Frascos x 84 mL / R2: 10 Frascos x 26 mL
 CLASSE: II 10055310837
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II)

ABBOTT PRODUTOS OTICOS LTDA 8.01470-6
 Lentes Intra-Oculares 25351.327256/2010-10
 LENTE INTRAOCULAR (LIO) TECNIS 1 - PIECE MULTIFOCAL ZMB00
 FABRICANTE: ABBOTT MEDICAL OPTICS, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
 ZMB00 IOL
 CLASSE: III 80147060117
 8046 - MATERIAL - Inclusão/Alteração de fabricante em registro

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA 1.01011-3
 Aparelho de Ultra-Som 25351.320499/2017-23
 EQUIPAMENTO DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSOM
 FABRICANTE - GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
 FPI02; FPI04
 CLASSE: II 10069210070
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro
 Aparelho de Ultra-Som 25351.320506/2017-94
 EQUIPAMENTO DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSOM
 FABRICANTE - GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
 FT202; FT204; FT306; FT308; FT412; FT422
 CLASSE: II 10069210072
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro

ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A 1.03494-5
 Dique de Borracha Odontológico 25351.371236/2011-94
 HEVEA
 FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
 COD 371 AMARRILHO ANGELUS EMBALAGEM COM 30 UNIDADES (15 PEQ - 15 GRD), COD 372 AMARRILHO ANGELUS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES (60 PEQ - 60 GRD), COD 373 AMARRILHO ANGELUS EMBALAGEM COM 240 UNIDADES (120 PEQ - 120 GRD)
 COD 365 Hevea Lençol de Borracha 135mmx135mm 26 unidades
 COD 366 Hevea Lençol de Borracha 135mmx135mm 52 unidades;
 COD 367 Hevea Lençol de Borracha 160mmx160mm 26 unidades;
 COD 368 Hevea Lençol de Borracha 160mmx160mm 56 unidades;

COD 369 Hevea Lençol de Borracha 160mmx160mm 52 unidades.
 CLASSE: I 10349450066
 8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6
 Instrumentos cirúrgicos 25351.112917/2017-09
 INSTRUMENTOS REUTILIZAVEIS PARA ARTROSCOPIA NÃO-CORTANTES NÃO-ARTICULADOS ARTHREX
 FABRICANTE: ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
 AR-1010 Punctor de Assentamento de Grampo; AR-1973BD Chave Bio-TransFix; AR-9011 Impactor de Aloenxerto Cervical Lunar, 12 mm; AR-9012 Impactor de Aloenxerto Cervical Lunar, 14 mm; AR-9202-09 Impactor de Haste; AR-9202-13 Impactor de Cabeça; AR-9204-13 Impactor, Haste para Fratura Stem, 8-10; AR-9204-14 Impactor, Haste para Fratura, 11-13; AR-9204-18 Impactor, Testes de Fratura; AR-9223 Impactor, Glenóide; AR-6531 Obturador Reutilizável para AR-6530; AR-6536 Obturador Reutilizável para AR-6535; AR-6541 Obturador Reutilizável para AR-6540; AR-6546 Obturador Reutilizável para AR-6545; AR-6549 Obturador Reutilizável para AR-6550; AR-6563 Obturador Reutilizável para AR-6560 & AR-6562; AR-8680 Obturador, Reutilizável, para Junta Pequena; AR-6563F Obturador Reutilizável para AR-6560F; AR-6555 Obturador Canulado, 4 mm, para pino de troca ou bastonet Wissinger; - AR-1224CC Cilindro de Centragem para Trefina de 10 mm; AR-1224CCL Cilindro de Centragem para Trefina de 10 mm, Longo; AR-1226CC Cilindro de Centragem para Trefina de 11 mm; AR-1226CCL Cilindro Longo de Centragem; AR-1227CC Cilindro de Centragem para Trefina de 12 mm; AR-1227CCL Cilindro de Centragem Longo, 12 mm; AR-1229CC Cilindro de Centragem para Trefina de 13 mm; AR-1229CCL Cilindro de Centragem Longo; AR-1231CC Cilindro de Centragem para Trefina de 14 mm; AR-1231CCL Cilindro de Centragem Longo; AR-1220CC Cilindro de Centragem para Trefina de 7 mm; AR-1245L Bucha de Guia Paralela, Pinos de 2,4 mm; AR-13304- 1 Corpo de Bucha de Guia Paralela; AR-13304-2 Bucha de Guia Paralela; AR-1809 Guia de Corte para Coleta de Enxerto, Largura de 8,5 mm; AR-1810 Guia de Corte para Coleta de Enxerto, Largura de 9,5 mm; AR-1811 Guia de Corte para Coleta de Enxerto, 10,5 mm de Largura; AR-2285H Cabo para faca de Enxerto Paralela; AR-4161J Guia de Corte de Parafuso, 2,7 mm; AR-4162G Guia de broca 2,6 mm / 3,5 mm; AR-4162J Guia de Corte de Parafuso, 3,5 mm; AR-4163G Guia de broca 2,4 mm / 4,0 mm; AR-4163J Guia de Corte de Parafuso, 4,0 mm; AR-4164J Guia de Corte de Parafuso, 4,5 mm; AR-9202-03/04 Guia de Ressecção de Cabeça 40-46/D; AR-9202-05/06 Guia de Ressecção de Cabeça 48-51E/D; AR-1317 Guia para FASTak II, Canulada, 2,8 mm; AR-1313 Guia Canulada FASTak, 2,4 mm; AR-1934R Guia de Deslocamento; AR-1325CG Guia Canulada Bio-FASTak; AR-1909R Guia de Deslocamento, Grande; AR-1949DH Lançeta para Bio-Suture Tak em Artroscopia do Quadril; AR-2525 Bucha para Guia, Parcial ECLIPSE; AR-2502 Guia de Broca PCL; AR-9202-08 Guia para escarador; AR-9204-07 Guia de Medição, Pré-operatória, Suporte para Fraturas; AR-9204-08 Guia de Medição, Intra-operatória, Suporte para Fraturas; AR-9204-17 Guia Ressequada para AR-9204-09 através de AR-9204-12; AR-9209 Guia com Trépano para Glenóide; AR-5015-06 Guia PCL de Feixe Duplo, 6 mm; AR-5015-07 Guia PCL de Feixe Duplo, 7 mm; AR-5015-08 Guia PCL de Feixe Duplo, 8 mm; AR-5015-09 Guia PCL de Feixe Duplo, 9 mm; AR-5015-10 Guia PCL de Feixe Duplo, 10 mm; AR-5015-11 Guia PCL de Feixe Duplo, 11 mm; AR-5015-12 Guia PCL de Feixe Duplo, 12 mm; AR-1801 Guia de Broca ACL Femoral Transtibial, 7 mm; AR-1803 Guia de Broca ACL Femoral Transtibial, 5 mm; AR-1804 Guia de Broca ACL Femoral Transtibial, 6 mm; AR-1805 Guia de Broca ACL Femoral Transtibial, 8 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transtibial, 4 mm; AR-2323MC Câmula de Metal SwivelLock; AR-1926MC Câmula de Metal PushLock; AR-1326G Guia Curta para Bio-FASTak e/ agulhas e Bio-SutureTak e/ agulhas; AR-1214 Bucha de Broca Canulada, 10 mm; AR-1206S Bucha de Broca Canulada, 6 mm; AR-1207S Bucha de Broca Canulada, 7 mm; AR-1208S Bucha de Broca Canulada, 8 mm; AR-1209S Bucha de Broca Canulada, 9 mm; AR-1215 Bucha de Broca Canulada, 15 mm; AR-1217S Bucha de Broca Canulada, 11 mm; AR-1221S Bucha de Broca Canulada, 12 mm; AR-1776R Bucha para Broca, Guia Tibial Constant; AR-5024GL Guia de Broca para Parafuso de Compressão, Grande; AR-5024GS Guia de Broca para Parafuso de Compressão, Pequena; AR-8930G Guia de Profundidade, 3,0 mm, Sistema de Parafuso Quickfix; AR-8941G Guia de Broca para Parafusos de Metal 3,5/4,0; AR-13220DG Sistema de Placa & Parafuso de Baixo Perfil para guia de broca; AR-13320 Guia de broca para HTO; AR-13321 Guia de broca para Placas de Tíbio HTO; AR-13322 Guia de Tratamento para Placas de Pinos de 2,4 mm; AR-1881 Bucha de Pino-Guia Calibrado para Pinos de 1,5 mm; AR-1220CCL Cilindro de Centragem para Trefina de 7 mm (longo); AR-1222CC Cilindro de Centragem para Trefina de 8 mm; AR-1222CCL Cilindro de Centragem para Trefina de 8 mm (longo); AR-1223CC Cilindro de Centragem para Trefina de 9mm; AR-1223CCL Cilindro de Centragem para Trefina de 9 mm (longo); AR-13306-02 Guia de Corte para Osteotomia; AR-13306-01 Guia de Corte para Osteotomia; AR-13315 Guia de Corte para HTO; AR-1876G Montagem de bucha de Fio-guia, 50; AR-1876 Bucha de Pino-Guia Calibrado para Pinos de 2,4 mm; AR-1776 Bucha de Broca para Guia Tibial Constant para RetroDrill; AR-1778R-24 Bucha de Broca para Guia Femoral Constant, 2,4 mm; AR-1778R-30 Bucha de Broca para Guia Femoral Constant, 3 mm; AR-1876R Bucha de Guia RetroDrill; AR-13323-25 Expansor de Osteotomia;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAD. Nº 04.062.733
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º do Art. 24º da Lei Federal nº 13.127 de 20/11/2014 e Art. 1º, 3º e 4º do inciso II do Art. 8º da Lei nº 20.180 de 14/03/2013 e Art. 1º do inciso II do Art. 24º da Lei nº 20.180 de 14/03/2013 e Art. 1º do inciso II do Art. 24º da Lei nº 20.180 de 14/03/2013 e Art. 1º do inciso II do Art. 24º da Lei nº 20.180 de 14/03/2013.
 Cód. Autenticação: 40421707181040290340-1. Data: 17/07/2018 10:46:26
 Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81930-7XZE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Val. Valor de Serviço Contábil: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Avenida Independência, n.º 700, Centro, Piranhas - Goiás, CEP 76.230-000.
 Tele/Fax (64)3665-7000e-mail: governomunicipal@piranhas2@gmail.com

ERIC DE MELO SILVEIRA
 PREFEITO
 CPF: 012.417.851-04

Piranhas, Estado de Goiás, 27 de junho de 2017.

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Piranhas - GO
 CNPJ: 02.441.185/0001-03
 Local da Entrega: Hospital Municipal Cristo Redentor
 Endereço: Rua Nascimento José da Silva, s/n - Setor Sudoeste
 Cidade / Estado: Piranhas / Goiás
 Telefone: 64 - 3665 7000

Declaramos ainda que a empresa foi pontual em sua entrega e tem prestado assistência técnica de maneira satisfatória, não havendo, portanto, nada que desabone a conduta e respeitabilidade desta empresa com as obrigações assumidas.

• Equipamento de Ultrassom - modelo FT412

Notas Fiscais nº 10.233

Equipamentos:

Atestamos para os devidos fins, que adquirimos os produtos abaixo relacionados da empresa Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03, Inscrição Estadual nº 582.637.908.115, situada a rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Ribeirão Preto / SP, e DECLARAMOS que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos equipamentos adquiridos e instalados nesta instituição.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE PIRANHAS
 ADM: 2017 - 2020



P.M.S.A.L
 FLS Nº 300
 RUB

P.M.S.A.L
 FLS Nº 301
 RUB 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2018 10:53:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 10:46:26 (hora local)**.

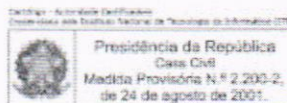
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421707181040290340-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93a86dfdc587fb606c59b4a442e77ee9eafe2f07e3f6eee7cec33888829608f0d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4fbf39d0fa5b332932d993291a502fb62b



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2017 VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHA - AV AVENIDA INDEPENDENCIA, 700 ST. CENTRAL PIRANHAS-GO

P.M.S.A.L 309
 FLS Nº NE-e
 PUB Nº. 000.010.233
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com Rua General Augusto Soares dos Santos, 206 Lagoinha - 14095-000 Ribeirao Preto - SP Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.010.233 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3517 0405 3752 4900 0103 5500 1000 0102 3311 0813 1530 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170265027707 - 28/04/2017 15:05:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582637908115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 05.375.249/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHA		CNPJ / CPF 02.441.185/0001-03	DATA DA EMISSÃO 28/04/2017
ENDEREÇO AV AVENIDA INDEPENDENCIA, 700		BAIRRO / DISTRITO ST. CENTRAL	CEP 76230-000
MUNICÍPIO PIRANHAS		UF GO	FONE / FAX 6436657000
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
77.000,00	5.390,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00	1.270,50	77.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	5.852,00	77.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL RAPIDAO COMETA LOG E TRANSP S/ Medico Odontologica		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 10.970.887/0056-78
ENDEREÇO RUA DR HUGO FORTE 1726 1726		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582810502119		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE Volume(s)	MARCA BADI ATLANTE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,006	PESO LÍQUIDO 0,003	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
EX11000000160	ULTRASONIDO FIGLABS FT412	90184999	000	6108	AP	1,0000	70.000,0000	70.000,00	70.000,00	4.900,00	0,00	7,00	0,00
000000086000001911	COM NOBREAK.	85044040	000	6108	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	140,00	0,00	7,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER.	84433299	000	6108	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00	5.000,00	350,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ORDEM DE FORNEC 00600/17 PREGAO 002/2017 PROCESSO ARP 011/2017 PAG BANCO BB AG 5113-6 CC 3200-X ENTREGA HOSP MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - RUA NACIMENTO JOSE DA SILVA N SETOR SUDOESTE PIRANHAS GO HR 07 AS 11:30 13:30 AS 16:30 TINAN 64 Pedido de Venda: 29077, Pedido do Cliente: FIGL-15392.Remessa:0080040683 36657000.1	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ: 05.375.249/0001-03, Inscrição Estadual nº 582.637.908.115, situada a Rua General Augusto Soares dos Santos, nº 206, Bairro Parque Industrial Lagoinha, Cidade Ribeirão Preto, Estado de São Paulo nos forneceu os seguintes equipamentos:

- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT412;
- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT202;
- 02 (dois) ULTRASSOM, marca FIGLABS, modelo FT308.

DECLARAMOS ainda que a empresa foi pontual em sua entrega e que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos 06 (sies) equipamentos de Ultrassom FIGLABS adquiridos e instalados nesta instituição, não havendo, portanto, nada que desabone a conduta e respeitabilidade desta empresa com as obrigações assumidas.

São Joao de Meriti, 07 de fevereiro de 2018.


Lucio Lédio de Souza

Presidente do Fundo Municipal de Saude



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 09:52:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 09:50:48 (hora local)**.

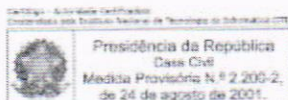
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421903190949510922-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

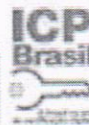
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8a35e172c89fb23dc5ac03a02be2491ead3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f780ddf288835d881bddf864bd73688cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





P.M.S.A.L
FLS Nº 305
RUB
Fls.

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de São João de Meriti Procuradoria Geral do Município	<h1>CONTRATO</h1> <h2>54/2017</h2>
--	------------------------------------

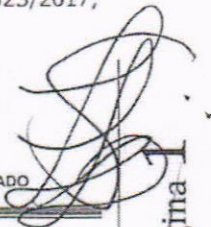
TERMO DE CONTRATO nº 054/2017

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Lúcio Lédio de Souza, brasileiro, casado, advogado, identidade n. 85.867 OAB/RJ, e, CPF n. 984.375.697-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a firma **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ 05.375.249/0001-03, localizada à Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Parque Industrial da Lagoinha, Ribeirão Preto, SP, CEP.: 14.095-240, neste ato representada por seu procurador **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 02574404-6, IFP/RJ e do CPF 072.717.197-68, conforme 2ª alteração contratual e procurações (fls. 1.246/1247 do PA), denominada **CONTRATADA**¹, possuindo a celebração autorizada no processo nº 15-567/2017, e a fundamentação legal no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observadas in casu toda a legislação pertinente aplicável a espécie, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Art.55, Inc. I da Lei 8666/93

O Contrato tem por objeto aquisições de material permanente e equipamentos para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do Edital, da Proposta da respectiva contratada, por ter ofertado o menor preço referentes aos itens 163, 164 e 165, conforme descrição na nota de empenho 523/2017, que passam a integrar o presente Termo.

¹CONTRATADA QUANDO REQUERER PAGAMENTO DEVE ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO, SOB PENA DO PROCESSO FICAR PARADO


Página 10



PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Art.55, Inc. II da Lei 8666/93

O Contrato será executado de forma indireta, por menor preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

O objeto do presente contrato deverá ser prestado na forma do Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão 10/2017 da SEMUS.

CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO Art.55, Inc. III da Lei 8666/93

O valor total do contrato é de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da firma vencedora, devendo a mesma fornecer dados como nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

O crédito em conta corrente será efetuado na conta da empresa, sendo que a licitante vencedora deverá protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura a Solicitação de Pagamento, juntamente com a respectiva nota fiscal, cópia da Nota de Empenho e do Contrato a ser firmado, desde que não haja embargos justificados da Secretaria requisitante, sendo que a CONTRATANTE efetuará o pagamento em 30 (trinta) dias após a entrega efetiva dos materiais/serviços.


Na Solicitação de Pagamento deverá constar o número do EDITAL e de sua modalidade, bem como discriminação dos serviços prestados.

Ocorrendo atraso no pagamento dentro do prazo estabelecido acima, o valor será atualizado de acordo com o IGPM "pro rata die" entre a data prevista para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento.



P.M.S.A.L
FLS Nº 306
RUB 0
Fls.

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de São João de Meriti Procuradoria Geral do Município	<h1>CONTRATO</h1> <h2>54/2017</h2>
--	---------------------------------------

Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido para pagamento, a Prefeitura Municipal de São João de Meriti fará jus a um desconto, concedido pela Contratada, à título de compensação financeira, calculado de acordo com o IGPM "pro rata die", contados a partir do dia seguinte do efetivo pagamento até a data prevista para o mesmo.

Os preços pactuados em decorrência da licitação e deste contrato serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio-econômico financeiro, ou de redução de preços praticados no mercado.

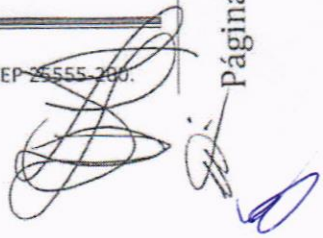
Inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira.

O valor ora pactuado não poderá sofrer reajustes durante o período contratual, conforme legislação vigente e acima mencionado, podendo neste caso, sofrer atualização a cada 12 (doze) meses pelo índice previsto no IGPM/FGV, ou outro que venha a substituí-lo, a fim de garantia da manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato.

CLAUSULA QUARTA: PRAZO
Art.55, Inc. IV da Lei 8666/93

O prazo de validade do presente Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

A alteração deste CONTRATO será materializada por "Termo Aditivo" específico, nos termos da solução adequada à alteração pretendida, cuja extrato deverá ser, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da decisão, objeto de publicidade na imprensa oficial e outros meios para conferir ampla publicidade.

Página 3




PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

Art. 65 da Lei 8666/93

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

CLAUSULA SEXTA: DESPESA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.55, Inc. V da Lei 8666/93

As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Secretaria de Saúde - FMS: Programa de Trabalho 061501.10.122.0237.1514, Elemento de Despesa 44.90.52.01, Fonte de Recursos 53, Aplicação 310.1607, Nota de Empenho n. 523/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), emitida em 28/07/2017, sob o evento nº 523/2017, na modalidade Pregão Presencial, **conforme informado nos autos.**

CLAUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA


Art.56 e parágrafos da Lei 8666/93

A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma do Art. 56 da Lei 8.666/93.



P.M.S.A.L
FLS Nº 307
RUB 10
Fls.

PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de São João de Meriti Procuradoria Geral do Município	<h1>CONTRATO</h1> <h2>54/2017</h2>
--	---------------------------------------

CLAUSULA OITAVA: DIREITOS e RESPONSABILIDADES
Art.55, Inc. VII da Lei 8666/93

O Município, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 4.550 de 08 de Novembro de 2006, e no processo administrativo referido no cabeçalho, que deu origem a presente contratação, ficará a CONTRATADA sujeita no caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Contrato e do Edital Pregão SEMUS 10/2017 e seus anexos, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, as seguintes sanções:

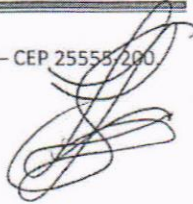

- I - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo indicado na cláusula quarta, sobre o valor do saldo não atendido respeitados os limites da Lei Civil;
- II - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contratado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **Município de São João de Meriti** aplique as demais sanções legais cabíveis;

As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) contratada(s) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;


Em qualquer caso será garantida a defesa prévia; a multa não terá caráter compensatório, porém moratório, não eximindo a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham acarretar à administração ou terceiros, na forma do artigo 69 da Lei 8666/93, em qualquer juízo ou fora dele;

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, bem como ao frete, e todas as especificações constantes do processo, não transferindo


Página 5




PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -	Fls.
---	------

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de São João de Meriti Procuradoria Geral do Município	<h1>CONTRATO</h1> <h2>54/2017</h2>
--	---------------------------------------

à Administração Municipal a responsabilidade por seu pagamento, na forma do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Município:

- I - até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
- II - comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

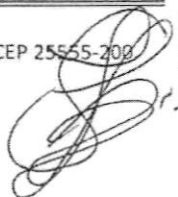
À CONTRATADA inadimplente, total ou parcial, serão aplicadas as penalidades mencionadas na seção II, Cap. IV da Lei 8.666/93, garantido o instituto da ampla defesa assegurado na Constituição Federal;

CLAUSULA NONA: RESCISÃO
Art.55, Inc. VIII da Lei 8666/93

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ensejará a rescisão do presente Contrato, bem como ocorrendo um ou mais causas de rescisões previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, garantido o reconhecimento dos direitos da Administração previstos em lei e regulamentos, e ainda unilateralmente por ato escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados no art. 79 da citada Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ficando responsabilizada a parte que lhe der causa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 25555-200




PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 - Fls.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO CAI BA 37-10
R. Presidente Wilson, 113 - Jd. São Paulo, 11.111-111 - São Paulo, SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V al. 1 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º, Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento assinado e controlado eletronicamente. O processo de autenticação do
documento é baseado em tecnologia de ponta e garante a integridade e a autenticidade do documento.
Cód. Autenticação: 40421903190949510898-7; Data: 19/03/2019 09:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG97489-CP3L
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de São João de Meriti Procuradoria Geral do Município	<h1>CONTRATO</h1> <h2>54/2017</h2>
--	------------------------------------

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO
Art.55, Inc. XI da Lei 8666/93

O presente Contrato obedece aos termos do Processo Administrativo nº 15-567/17, Edital de Pregão Presencial SEMUS nº 10/2017, da Proposta da contratada, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

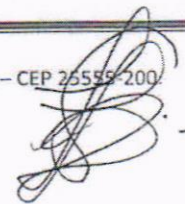
O presente Contrato é elaborado de acordo com o processo administrativo referido no cabeçalho, estando vinculado ao termo o despacho autorizativo do Ordenador de Despesa; à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e à proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição, bem como ao ato que homologou a licitação e ao ato que autorizou a contratação;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS
Art.55, Inc. XII da Lei 8666/93

O presente Contrato acha-se regido na forma da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão aplicados o Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente os princípios gerais do Direito Administrativo e legislação correlata;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES
Art.55, Inc. XIII da Lei 8666/93

Fica ainda obrigada a CONTRATADA a manter as condições de habilitação e qualificação, na forma do projeto e proposta apresentada, durante toda a duração do presente Contrato;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 09:53:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201245

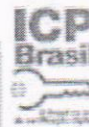
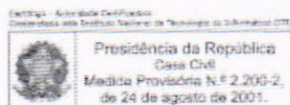
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 09:50:48 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40421903190949510898-1 a 40421903190949510898-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8980cd53b4472483d8e304e5bd24a7bded3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4f8de46bf254c4ff8672a8c79da7ae8683

RECEBEMOS DE Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 747.000,00 DESTINATÁRIO: P. M. DE SAO JOAO DE MERITI - AV PRESIDENTE LINCOLN, S/N VILAR DOS TELES SAO JOAO DE MERITI-RJ

PM.S.A.LNF-e
Nº 000.010.323
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com
Rua General Augusto Soares dos Santos, 206
Lagoinha - 14095-000
Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.323
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3517 0805 3752 4900 0103 5500 1000 0103 2311 6464 6390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170559254714 - 31/08/2017 09:24:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.375.249/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

P. M. DE SAO JOAO DE MERITI

CNPJ / CPF

29.138.336/0001-05

DATA DA EMISSÃO

31/08/2017

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE LINCOLN, S/N

BAIRRO / DISTRITO

VILAR DOS TELES

CEP

25555-200

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO JOAO DE MERITI

UF

RJ

FONE / FAX

0217511073

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
747.000,00	89.640,00	0,00	0,00	0,00	17.928,00	14.940,00	12.325,50	747.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.892,00	0,00	56.772,00	747.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATRUS TRANSP URGENTES LTDA Medico Odontologica

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

17.463.456/0027-20

ENDEREÇO

RUA DR HUGO FORTES 1686 1686

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582716091119

QUANTIDADE

44

ESPECIE

Volume(s)

MARCA

BADI ATLANTE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,048

PESO LÍQUIDO

0,024

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
EX11000000160	ULTRASONIDO FIGLABS FT412 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=3.940,00 vICMSUFDest=7.092,00 vICMSUFRemet=4.728,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	98.500.000	197.000,00	197.000,00	23.640,00	0,00	12,00	0,00
00000001600001577	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR EC9-5 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000.000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000.000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000.000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
EX11000000113	ULTRASONIDO FIGLABS FT202 II pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=3.340,00 vICMSUFDest=6.012,00 vICMSUFRemet=4.008,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	83.500.000	167.000,00	167.000,00	20.040,00	0,00	12,00	0,00
00000001600001577	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR EC9-5 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000.000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000.000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 523/2017 -PROC. 15567/2017 PREGAO PRESENCIAL 010/2017 PROC. ADM 15-567/2017, 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017, 15-572/2017, 15-574/2017, 15-575/2017, COOD. DE FARMACIA E ALMOXARIFADO, SITUADO RUA PASTOR JOAQUIM ROSA SN LOTE Pedido de Venda: 38451, Pedido do Cliente: FIGL-SJMERITI.Remessa:0080060581 | 18 VILAR DOS TELES S.J. MERITI. REFERENCIA - ENFRETE AO POSTO DE SAUDE | ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO. 11

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com
Rua General Augusto Soares dos Santos, 206
Lagoinha - 14095-000
Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.323
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3517 0805 3752 4900 0103 5500 1000 0103 2311 6464 6390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170559254714 - 31/08/2017 09:24:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.375.249/0001-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000086000001911	COM NOBREAK. pFCPUFDest=2,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 viCMSUFDest=144,00 viCMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000.0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
EX110000001116	ULTRASONIDO FIGLABS FT308 II pFCPUFDest=2,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=6.940,00 viCMSUFDest=12.492,00 viCMSUFRemet=8.328,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	173.500.0000	347.000,00	347.000,00	41.640,00	0,00	12,00	0,00
000000016000001580	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR 6V3 REUTILIZAVEL pFCPUFDest=2,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 viCMSUFDest=144,00 viCMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000.0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER. pFCPUFDest=2,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 viCMSUFDest=144,00 viCMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000.0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001911	COM NOBREAK. pFCPUFDest=2,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 viCMSUFDest=144,00 viCMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000.0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00